



- _. Secretaria da Educação. Caderno de orientações SEDU nº 04. Diretriz para Documentação Pedagógica na Rede Municipal de Sorocaba. Sorocaba; SEDU, 2016.
- _. Secretaria da Educação. Caderno de orientações SEDU nº 05. Diretrizes para Construção do Projeto Político Pedagógico nas Instituições Educacionais de Sorocaba. Sorocaba:SEDU, 2015. | 78
- _. Secretaria da Educação. Caderno de Orientações para Gestão Compartilhada SEDU nº 10. Caderno de Orientações para Creches da Gestão Compartilhada. Sorocaba: SEDU, 2019.
- _. Secretaria da Educação. Caderno de Orientações SEDU nº 11/2020. Orientações Planejamento 2021. Sorocaba: SEDU, 2020.

SOROCABA. Lei nº11.133 de 25 de junho de 2015. Aprova o Plano Municipal de Educação - PME do Município de Sorocaba. Sorocaba, 2015.

VEIGA, Ilma Passos A. (org.). PPP da escola: uma construção possível. Campinas, SP. Papirus, 29ª Edição, 2011.

Sorocaba, 01 de setembro de 2021


Maria José de Almeida Lima
Presidente
Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba
MOMUNES





sentimentos e pensamentos. Ela está presente em diversas culturas em inúmeros eventos sociais. Por meio de vídeos enviados pelos grupos de whatsapp, fizemos a apresentação do projeto anual para as famílias e seguimos enviando atividades semanais, com o intuito de apresentar cada docente para as respectivas turmas, vídeos coletivos das professoras abordando as marchinhas carnavalescas e atividades de musicalização relacionado à conscientização e prevenção do COVID-19.

O processo de avaliação durante as ANPs aconteceu por meio das devolutivas feitas pelos familiares, para assim compor o portfólio da criança, embasado no interesse, participação e interação das mesmas para com as atividades propostas durante a realização deste projeto.

No decorrer do mês de março, a equipe de gestão MOMUNES agiu com as devidas prudência em relação à pandemia e optou por manter o trabalho de forma remota para as auxiliares de sala e docentes, tornando assim um fluxo menor de pessoas no CEI. Trabalhando de forma presencial e escalonada somente a equipe gestora e os auxiliares operacionais, realizando a conservação da unidade e as atividades administrativas necessárias para o momento. Realizamos o projeto mensal que levou a temática "Histórias Clássicas" objetivando desenvolver atividades e brincadeiras que possibilitam e estimulam momentos de interação, oralidade, criatividade, imagem, percepção visual/auditiva e também a coordenação motora das crianças.

Com a expectativa do retorno dos bebês e crianças bem pequenas, houve a necessidade de ampliarmos os saberes sobre o Ensino Híbrido e a forma mais adequada de realizar esse método na educação infantil. Disponibilizamos materiais significativos para o estudo das docentes e realizamos em um dos nossos Hora de Trabalho Pedagógico Coletivo - HTPC a sala de aula invertida, onde as professoras puderam apresentar e ministrar as suas ideias de acordo com os conhecimentos adquiridos.

No mês de abril, foi desenvolvido o projeto mensal "Fábulas: Descobrindo os valores da páscoa" sendo que no mesmo se comemora a Páscoa, abordaremos o animal coelho como um dos símbolos da data, percorreremos com cinco subtemas: contação de histórias, musicalização, cores, alimentação e brincadeiras, temas de suma



importância para o ensino na educação infantil, proporcionando aprendizagens significativas para o desenvolvimento nos aspectos motor, intelectual e sócio-emocional das crianças bem pequenas.

Ainda no mês de abril a equipe escolar finalizou mais uma etapa na construção do Projeto Político Pedagógico (PPP) da unidade. As docentes apresentaram um texto colaborativo escrito em HTPC.

Durante o mês de maio dando continuidade ao PPP, a equipe gestora fez as observações finais e ajustes necessários no texto recebido, concluindo o Marco Conceitual e as atualizações no Marco Situacional relacionadas ao ano de 2021.

Iniciamos a preparação da unidade para o retorno das aulas presenciais. As docentes se uniram para realizar a decoração das salas, se embasando no tema do projeto anual, citado neste texto. Pensando no retorno das crianças que a cada mês passou a ser adiada por decorrência da pandemia as docentes realizaram o projeto intitulado como "Emoções: Convivendo com as emoções e sentimentos", com o propósito de fazer as crianças reconhecerem os principais tipos de emoções humanas, controlar os sentimentos de formas positivas e desenvolver competências socioemocionais.

Em meados de junho as aulas se iniciaram de forma presencial, alguns ajustes precisaram ser feitos, devido ao retorno conforme o comunicado da SEDU/GS nº97/2021 – Retomada das aulas presenciais com atendimento a 35% das crianças, interrompemos temporariamente o plano de formação, usando a Hora de Trabalhos Pedagógicos - HTPs para questões urgentes da demanda presencial (ajustar a prática pedagógica para melhor atender as crianças de forma presencial e remotamente). As horas de HTPs estão sendo usadas para gravação e edição das ANPs, como orienta o planejamento 2021 – Organização Pedagógica da Educação Infantil Creche e Pré Escola (p.9). O projeto mensal teve como tema "Festa junina: Arraiá avesso do CEI - 123". As festas populares são comemorações ou eventos festivos, cuja principal representatividade é a participação do povo. São caracterizadas também pela presença marcante das tradições regionais e culturais, comidas, músicas, danças, brincadeiras e roupas típicas. Nas propostas educacionais cada professora apresentou a regionalidade cultural junina de uma região do Brasil, ou seja, será



aprofundado as curiosidades juninas do Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul do país embasando-se no histórico da construção da Festa Junina Brasileira.

Em julho o projeto foi elaborado para atender as crianças de forma presencial e remota e teve como propósito desenvolver atividades lúdicas e prazerosas que contribuíram de maneira significativa para o processo de ensino e aprendizagem, cuja uma das finalidades é a promoção da construção da identidade da criança, por meio do tema citado acima que é "Quem sou eu no meu mundinho". De acordo com Referencial Curricular Nacional para a educação infantil, a identidade tem a função de distinguir, marcar as diferenças, sejam elas, físicas, emocionais, e comportamentais, dos indivíduos. Ou seja, sua autoimagem também é desenvolvida a partir das relações estabelecidas nos grupos em que a criança convive. O retorno de parte da equipe de auxiliares também serviu como estímulo às professoras e crianças, mesmo que em pequena quantidade elas dão outra conotação ao trabalho pedagógico. As colaboradoras de sala além de propiciar o suporte necessário para execução do trabalho pedagógico e nos cuidados com as crianças, também auxiliam as docentes nas gravções das ANPs. Com a extensão do atendimento de meio período para integral nas turmas de berçário ao creche II e o retorno das turmas de creche III, a unidade voltou a se adequar conforme a necessidade das crianças bem pequenas. Em agosto houve a necessidade de expandir o prazo de fixação do projeto, o mesmo se deu devido a importância que se tem em desenvolver o tema identidade na educação infantil, entre as propostas pedagógicas foram abordados os temas folclóricos e aniversário da cidade de Sorocaba. Já para setembro desenvolveremos atividades que permeiam os seguintes subtemas: musicalização, reciclagem, dia da árvore, primavera e o cuidado para com a natureza, o projeto terá o tema "Canções da natureza: Poemas que cantam e encantam" objetivo do mesmo é conscientizar as crianças e seus familiares sobre a importância da natureza e os cuidados que devemos ter com o meio ambiente, também serão oportunizadas atividades que envolvam reciclagem para dar maior ênfase ao tema.

Cada aprendizagem aqui desenvolvida tem sabor de conquista, da felicidade de ter as crianças na creche, do sorriso estampado em cada rostinho durante a vivência das propostas. Esperamos a oportunidade de dar continuidade ao projeto anual



desenvolvendo os gêneros textuais que ainda não foram trabalhados, mas que já foram cuidadosamente elaborados para a realidade das crianças e da comunidade que estão inseridas, assim atendendo as crianças bem pequenas de forma significativa, propiciando um ensino de qualidade, tanto para as crianças que estão tendo acesso ao ensino de forma presencial, quanto para as que estão tendo o ensino remoto.

Ações Realizadas pela Equipe 123 de janeiro a agosto de 2021:

Data:	Ações:
01/2021	Manutenção predial
01/2021	Estudo: Caderno de orientações Planejamento 2021. Organização da vida escolar e Protocolo de saúde. Revisão do Plano de trabalho 2021. Construção: Regimento interno. <u>Reunião de Gestores MOMUNES e Gestora Técnico Administrativa:</u> Organização geral para os trabalhos 2021 Organização de documentação pedagógica e administrativa. <u>Reunião de equipe gestora MOMUNES: Planejamento 2021.</u>
01/2021	<u>Formação (online) - Auxiliares de sala:</u> Curso - Leitura para bebês (Plataforma Polo - Itaú Social). Alimentação Escolar (caderno de orientação 2021 - SEDU). Apresentação do Projeto anual MOMUNES 2021, tema: Literatura Infantil. Fórum virtual – Democracia, ética e cidadania.
02/2021	<u>Reunião equipe docente MOMUNES:</u> Aprovação dos dias de recesso escolar docente CLT <u>Reunião de gestão:</u> Alinhamento dos trabalhos da gestão MOMUNES. <u>HTPC:</u> Educação Especial - Estatuto da Pessoa com deficiência LEI nº13.146. <u>Relações étnico raciais - Estatuto da Igualdade Racial LEI nº12.288/10.</u> <u>HTPI:</u> Organização do planejamento semanal. Retomada da construção do PPP - Plenária: Marco Conceitual.
02/2021	<u>Trabalho remoto:</u> Auxiliares de sala e professoras: Formação: Relações étnico-raciais. Curso: Infâncias e leituras (Plataforma: Polo - Itaú Social) Curso: Lúdico: Jogos e brincadeiras (Plataforma: Aliança pela Educação Brasileira) Curso: Formação para babás e berçaristas, (Plataforma: Escola Educação) Cursos: Competências Profissionais, Emocionais e Tecnológicas para Tempos de Mudança (PUCRS - online).



	Cursos: Produtividade, Gestão do Tempo e Propósito (PUCRS - online). Cursos: Como alcançar seus Objetivos Profissionais e Metas Financeiras (PUCRS - online). Cursos: Mentalidade do Desenvolvimento Contínuo (PUCRS - online).
03/2021	Formação do conselho da escola. <u>HTPC</u> : Princípios da Educação Nacional CF/88 art. 205 e 206, ECA nº 8.069/90 art. 53, LDB nº 9394/96 art.1 e 2, DCNEB nº 4/10 art. 4, 5 e 6. Ensino Híbrido. Técnicas de contação de história. <u>HTPI</u> : Construção coletiva do texto para o Marco Conceitual do PPP.
03/2021	<u>Trabalho remoto</u> : Auxiliares de sala e professoras: Documentário: Lixo Extraordinário Curso: Convivência: Impactos do Isolamento nas redes de proteção (Plataforma: Polo - Itaú Social). Curso: Convivência: Planejamento de ações (Plataforma: Polo - Itaú Social). IV ERER III Seminário Fateliku - Feusp 2020. Sessão de 1 a 6. Construir mapa mental sobre o conteúdo trabalhado no HTPC do dia 22/03, com o tema: Ensino Híbrido (professoras).
04/2021	<u>PPP</u> : Atualização do texto: Marco Situacional 2021. Construção de texto: Função social da escola. Formatação, edição e ajuste de texto - Marco Conceitual. Revisão de texto: apontamentos e ajustes finais do Marco conceitual. <u>HTPC</u> : Estudos: Base nacional Comum Curricular e Currículo Paulista. <u>HTPI</u> : Replanejamento abril e maio. Início da decoração das salas.
04/2021	<u>Trabalho remoto</u> - Curso: Auxiliar de Creche (Plataforma: Certificado Cursos Online). Curso: Brinquedoteca e aprendizagem infantil (Plataforma: Certificado Cursos Online).
05/2021	<u>Reunião de Orientação MOMUNES</u> : Planejamento - Relatórios individuais das crianças. Avaliação profissional docente - Plano de retomada das aulas presenciais. <u>Reunião de equipe docente MOMUNES</u> : Questões administrativas e Retomada das aulas presenciais. Avaliação Profissional – Equipe docente. <u>HTPC</u> : A arte de contar histórias. Diversidade x preconceito. O perigo de uma história única. "Chimamanda Adichie". Produção de relatórios: escrita sem complicação. "Aprendizagens": aspectos socioculturais envolvidos neste processo. <u>HTPI</u> : Atualização da documentação pedagógica. Exercitando a contação de história. Exercitando a mediação de leitura. Construção do projeto mensal de junho.
05/2021	<u>Trabalho remoto</u> : Criação de vídeo (1 minuto) "Me conta a história do seu nome". Livro em pdf: "A parte que me falta" Filme: Mucize Palestra Undime São Paulo



Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba-MOMUNES

Fundada em 13 de Maio de 1997

Regulamentada em 20 de novembro de 1999

Utilidade Pública Municipal N°6159 de 29 de Maio de 2000

CNPJ: 03.778458/0001-64 de 10/09/1999



Lei Áurea – A abolição da escravidão no Brasil, a desigualdade socieducacional e o racismo.

Artigo: "De babá a professora: a evolução da Educação Infantil"

	<p>Lei Áurea – A abolição da escravidão no Brasil, a desigualdade socieducacional e o racismo.</p> <p>Artigo: "De babá a professora: a evolução da Educação Infantil"</p>
06/2021	<p>HTPC: Estratégias para lidar com os sentimentos das crianças pós pandemia. Conciliando trabalho remoto e presencial. Plano de Retomada das aulas presenciais. Compromisso com a educação integral.</p> <p>HTPI: Construção dos relatórios individuais da criança. Atualização de documentação pedagógica. Gravação das atividades não presenciais.</p>
06/2021	<p>Trabalho remoto: Semana mundial do brincar - Por que é tão importante falar de educação antirracista? Construir uma história em quadrinho utilizando os conteúdos adquiridos durante a jornada de trabalho remoto. Como eu me vejo enquanto auxiliar de sala?</p>
07/2021	<p>Reunião de Orientação MOMUNES: Alinhamento dos trabalhos presenciais e registros documentais.</p> <p>HTPC: As desaprendizagem do professor. Inclusão na prática. Gravação das atividades não presenciais. Alinhamento dos trabalhos presenciais</p> <p>HTPI: Atualização de documentação pedagógica - planejamento semanal e construção do relatório mensal.</p>
07/2021	<p>Trabalho remoto: Curso: Desenvolvimento na primeira infância (Plataforma: Aliança pela Educação Brasileira). Brincando e aprendendo. Superblack o poder da representatividade. Filme: O espelho tem duas fases. Curso: "Leitura dinâmica" Plataforma: Cursos online SP Jornada formativa "No Chão da Escola: Educação Atirracista", realizada pelo Instituto Alana.</p>
08/2021	<p>HTPC: Apresentação da ferramenta Google Drive para a construção da documentação pedagógica (relatórios: mensal e da criança, atas e projetos mensais). Gravação das atividades não presenciais.</p> <p>HTPI: Atualização da documentação pedagógica: planejamento semanal. Construção dos projetos para os meses de outubro, novembro e dezembro.</p>

obs. Todas as reuniões estão registradas em ata.



Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba-MOMUNES

Fundada em 13 de Maio de 1997

Regulamentada em 20 de novembro de 1999

Utilidade Pública Municipal N°6159 de 29 de Maio de 2000

CNPJ: 03.778458/0001-64 de 10/09/1999



Reunião de acolhimento das auxiliares (retorno das férias) / Início do trabalho remoto 25/01/2021



Fórum digital: Democracia, ética e cidadania 29/01/2021

(Handwritten signature)

📍 Rua Orestes Ângelo Coló, 62 - Jd. São Marcos CEP:18056-570 Sorocaba/SP ☎ 55 15 3359.4730

✉️ gestaotecnicaadm@momunes.org.br / contato@momunes.org.br / momunes@hotmail.com

🌐 www.momunes.org 📱 facebook.com/mmndesorocaba 📱 @momunessorocaba

(Handwritten signature)



Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba-MOMUNES

Fundada em 13 de Maio de 1997

Regulamentada em 20 de novembro de 1999

Utilidade Pública Municipal N°6159 de 29 de Maio de 2000

CNPJ: 03.778458/0001-64 de 10/09/1999



| 87

Retorno das professoras ao trabalho presencial 08/02/21



Reunião de Gestão MOMUNES - 11/02/2021

Decoração das salas para o retorno das atividades presencial 05/2021



A handwritten signature in blue ink is visible in the bottom right corner.

📍 Rua Orestes Ângelo Colô, 62- Jd. São Marcos CEP:18056-570 Sorocaba/SP ☎ 55 15 3359.4730

✉ gestaotecnicaadm@momunes.org.br / contato@momunes.org.br / momunes@hotmail.com

🌐 www.momunes.org 📱 facebook.com/momunes.sorocaba 📱 @momunes.sorocaba



Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba-MOMUNES

Fundada em 13 de Maio de 1997

Regulamentada em 20 de novembro de 1999

Utilidade Pública Municipal N°6159 de 29 de Maio de 2000

CNPJ: 03.778458/0001-64 de 10/09/1999



Porta da sala do berçário

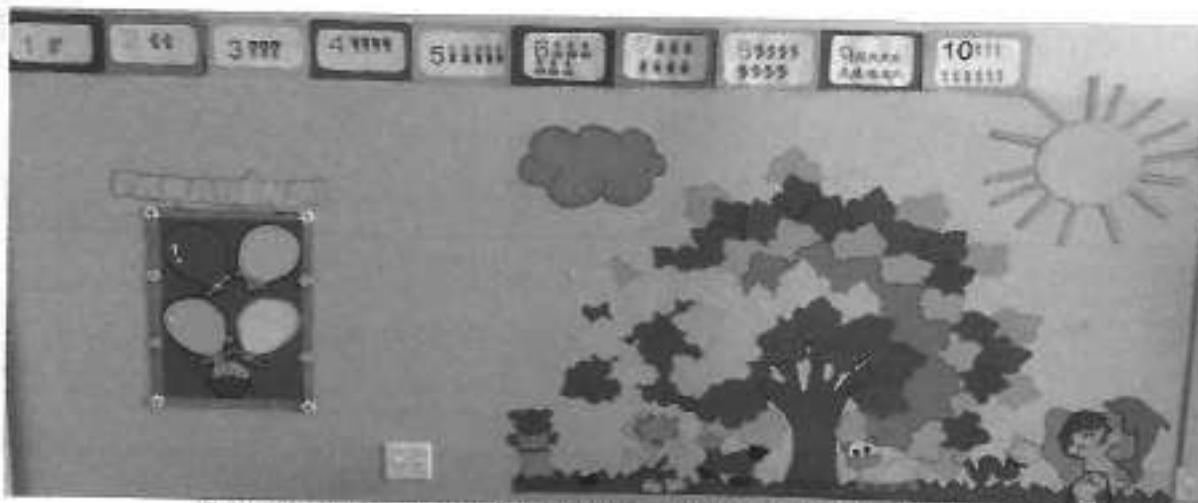


| 88

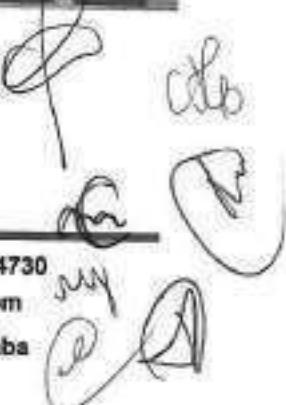
Berçário – Prof.^a Denise – Tema: O patinho feio (indicador - painel baixo permitindo o toque das crianças)



Porta da sala do creche I



Creche I – Prof.^a Ana Paula Fragoso – Tema: Folclore brasileiro





Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba-MOMUNES

Fundada em 13 de Maio de 1997

Regulamentada em 20 de novembro de 1999

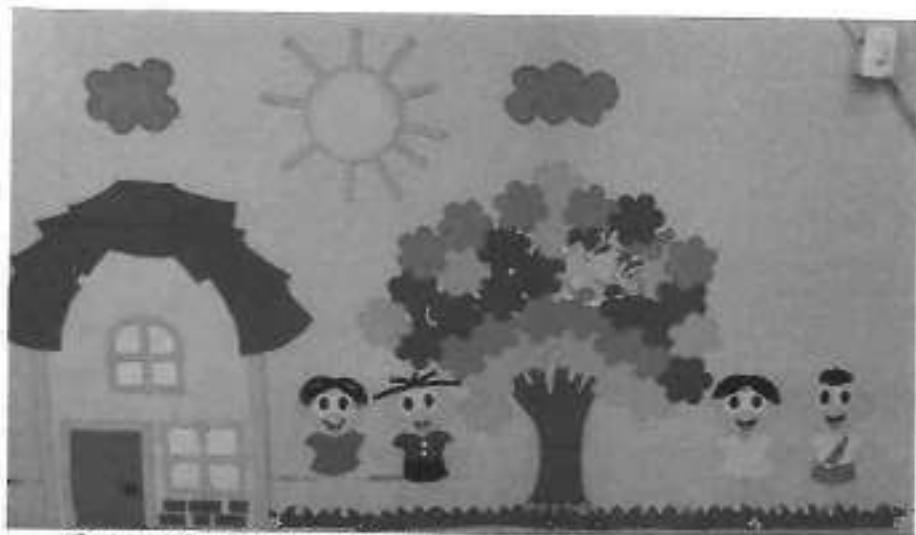
Utilidade Pública Municipal N°6159 de 29 de Maio de 2000

CNPJ: 03.778458/0001-64 de 10/09/1999



Porta da sala do creche II-A

| 89



Creche II-A – Prof.* Ana Paula Fragoso – Tema: Turma da Monica



Porta da sala do creche III-A



9 Rua Orestes Ângelo Coló, 62- Jd. São Marcos CEP:18056-570 Sorocaba/SP ☎ 55 15 3359.4730

✉ gestaotecnicaadm@momunes.org.br / contato@momunes.org.br / momunes@hotmail.com

🌐 www.momunes.org 🌐 facebook.com/mmnndesorocaba 📱 @momunessorocaba



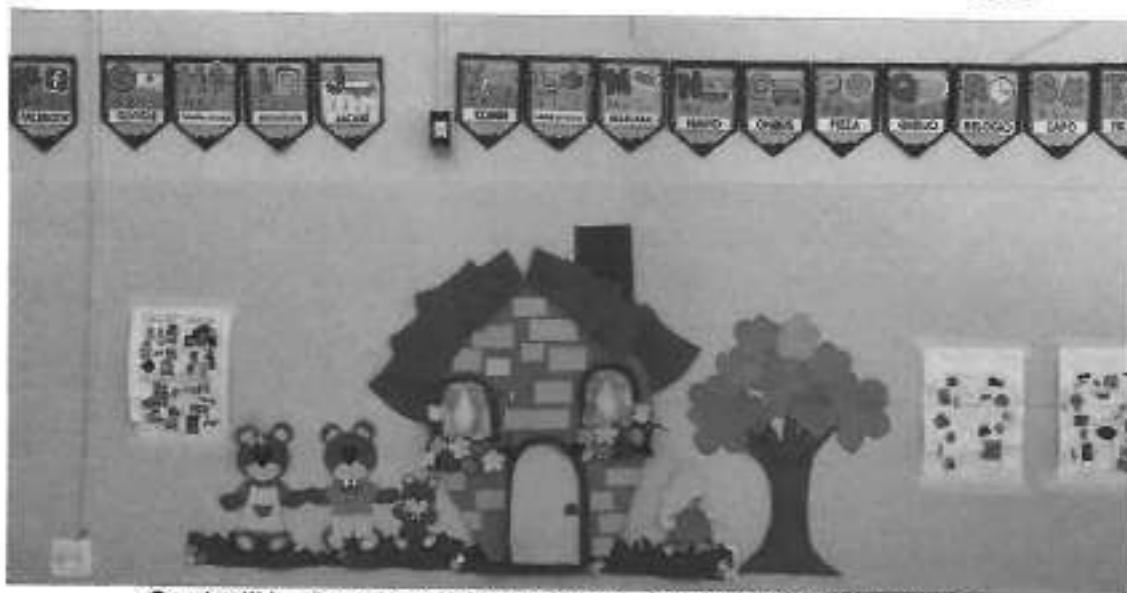
Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba-MOMUNES

Fundada em 13 de Maio de 1997

Regulamentada em 20 de novembro de 1999

Utilidade Pública Municipal N°6159 de 29 de Maio de 2000

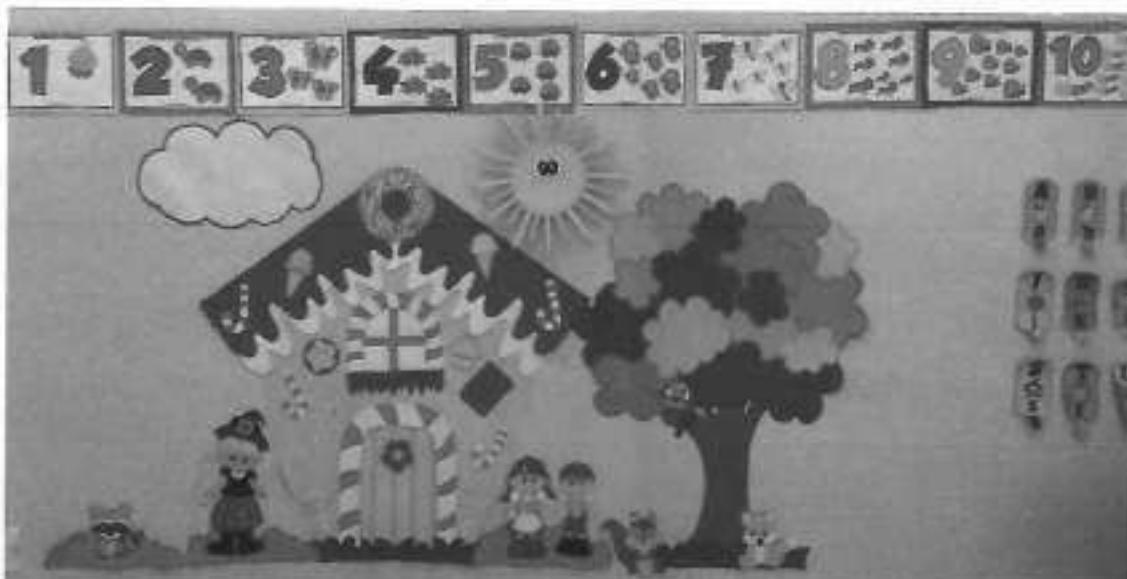
CNPJ: 03.778458/0001-64 de 10/09/1999



Creche IIIA – Prof.^a Raimunda Carvalho – Tema: Cachinhos dourados



Porta da sala do creche IIIB



Creche IIIB – Prof.^a Priscila Herreira – Tema: João e Maria

9 Rua Orestes Ângelo Coló, 62- Jd. São Marcos CEP:18056-570 Sorocaba/SP ☎ 55 15 3359.4730

✉ gestaotecnicadm@momunes.org.br / contato@momunes.org.br / momunes@hotmail.com

💻 www.momunes.org 🌐 facebook.com/mmnndesorocaba 📱 @momunessorocaba



Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba-MOMUNES

Fundada em 13 de Maio de 1997

Regulamentada em 20 de novembro de 1999

Utilidade Pública Municipal N°6159 de 29 de Maio de 2000

CNPJ: 03.778458/0001-64 de 10/09/1999



| 91

HTPC – Plano de retomada das aulas presenciais 22/06/2021



sf

Ch

ce *ce*

m *a*

📍 Rua Orestes Ângelo Colô, 62- Jd. São Marcos CEP:18056-570 Sorocaba/SP ☎ 55 15 3359.4730

✉ gestaotecnicadm@momunes.org.br / contato@momunes.org.br / momunes@hotmail.com

🌐 www.momunes.org 🌐 facebook.com/mmndesorocaba 🌐 @momunessorocaba



Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba-MOMUNES

Fundada em 13 de Maio de 1997

Regulamentada em 20 de novembro de 1999

Utilidade Pública Municipal N°6159 de 29 de Maio de 2000

CNPJ: 03.778458/0001-64 de 10/09/1999



| 92

Berçário



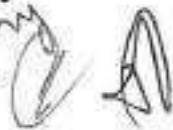
Creche IA



9 Rua Orestes Ângelo Colô, 62- Jd. São Marcos CEP:18056-570 Sorocaba/SP ☎ 55 15 3359.4730

✉ gestaotecnicadm@mumunes.org.br / contato@mumunes.org.br / mumunes@hotmail.com

🌐 www.mumunes.org 🌐 facebook.com/mumndesorocaba 📱 @mumunesorocaba





Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba-MOMUNES

Fundada em 13 de Maio de 1997

Regulamentada em 20 de novembro de 1999

Utilidade Pública Municipal N°6159 de 29 de Maio de 2000

CNPJ: 03.778458/0001-64 de 10/09/1999



| 93



Creche IIA



Ch

Ch

P

Ch

Ch

9 Rua Orestes Ângelo Coló, 62- Jd. São Marcos CEP:18056-570 Sorocaba/SP ☎ 55 15 3359.4730

✉ gestaotecnicadm@momunes.org.br / contato@momunes.org.br / momunes@hotmail.com

🌐 www.momunes.org

FACEBOOK: facebook.com/mmnodesorocaba

INSTAGRAM: @momunessorocaba



Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba-MOMUNES

Fundada em 13 de Maio de 1997

Regulamentada em 20 de novembro de 1999

Utilidade Pública Municipal N°6159 de 29 de Maio de 2000

CNPJ: 03.778458/0001-64 de 10/09/1999



| 94

Creche IIIA



Creche IIIB

• Rua Orestes Ângelo Colô, 62- Jd. São Marcos CEP:18055-570 Sorocaba/SP ☎ 55 15 3359.4730

✉ gestaotecnicaadm@momunes.org.br / contato@momunes.org.br / momunes@hotmail.com

🌐 www.momunes.org

FACEBOOK: facebook.com/mmnodesorocaba

INSTAGRAM: @momunessorocaba



Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba-MOMUNES

Fundada em 13 de Maio de 1997

Regulamentada em 20 de novembro de 1999

Utilidade Pública Municipal N°6159 de 29 de Maio de 2000

CNPJ: 03.778458/0001-64 de 10/09/1999



Gilmara Cristina Ruiz Costa
Coordenadora Pedagógica CEI 123

Viviane Alves de Castro
Diretora Educacional CEI 123

| 95

Cláudia Regina de Campos Lima
Gestora de Desenvolvimento Técnico Administrativo

Claudia Lima
RG 18.950-18.9
Data de emissão: 01/01/2012
Gestora de Desenvolvimento Técnico Administrativo
Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba - MUNES

Maria José de Almeida Lima
 Maria José de Almeida Lima
 Presidente
 Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba
 MOMUNES

Anexo B – Execução do Projeto MOMUNES 2021 – “Literatura Infantil”

**Execução do Projeto Anual 2021
CEI-123 Maria José Rodrigues Betti Albiero
Checklist**

Quando	✓	Tema:
02/2021	✓	Volta às aulas: "Ritmos que encantam".
03/2021	✓	Histórias Clássicas: "O mundo da imaginação".
04/2021	✓	Fábulas: "Descobrindo os valores da páscoa".
05/2021	✓	Emoções: "Convivendo com emoções e sentimentos".
06/2021	✓	Festa Junina: "Arraiá avesso do CEI-123".

📍 Rua Orestes Ângelo Colô, 62- Jd. São Marcos CEP:18056-570 Sorocaba/SP ☎ 55 15 3359.4730

✉️ gestaotecnicaadm@momunes.org.br / contato@momunes.org.br / momunes@hotmail.com

🌐 www.momunes.org 📱 facebook.com/mmnodesorocaba 📱 @momunessorocaba



07/2021	<input checked="" type="checkbox"/>	Identidade: "Quem sou eu no meu mundinho".
08/2021	<input checked="" type="checkbox"/>	Identidade: "Quem sou eu no meu mundinho".
09/2021	<input checked="" type="checkbox"/>	Canções da natureza: "Poemas que cantam e encantam".
10/2021		"A magia do Era uma vez..."
11/2021		"As cores da diversidade"
12/2021		"Felizes para sempre"

| 96

Anexo C – Formação Continuada

Verde - Realizados



Amarelo - pretensão para: 10, 11 e 12/2021

PLANO DE FORMAÇÃO CONTINUADA - 2021

ORIGEM: GESTÃO DA UNIDADE	O QUÊ? Conteúdo (TEMA)	PARA QUÊ? Objetivos	Quando?	COMO? Estratégias	PARA QUEM?
Diretora	Boas vindas	Acolhimento das auxiliares (retorno das férias) início do trabalho remoto.	01/2021	Reunião online (Aplicativo Meet)	Equipe de auxiliares.
Equipe Gestora MOMUNES	Leritura para bebês	Conhecer a importância de contar histórias para crianças pequenas e estudar técnicas a serem aplicadas em sala de aula.	01/2021	Curso online (10h) plataforma: Polo – Itaú Social	Equipe de auxiliares e professoras.



Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba-MOMUNES

Fundada em 13 de Maio de 1997

Regulamentada em 20 de novembro de 1999

Utilidade Pública Municipal N°6159 de 29 de Maio de 2000

CNPJ: 03.778458/0001-64 de 10/09/1999



Coordenadora Pedagógica	Educação Especial.	Analisar a legislação específica (Estatuto da Pessoa com Deficiência nº13 146/15) e discutir medidas para melhorar o atendimento educacional e social da pessoa com deficiência.	01/2021	Treinamento online (Aplicativo Meet)	Equipe de auxiliares.
Diretora	Alimentação Escolar (caderno de orientação 2021 - SEDU)	Apresentar a história do PNAE e analisar as orientações do caderno 2021 da Prefeitura de Sorocaba, p.56-60.	01/2021	Treinamento online (Aplicativo Meet)	Equipe de auxiliares.
Equipe Gestora MOMUNES	Democracia, ética e cidadania.	Desenvolver o senso crítico e alimentar práticas de respeito e tolerância ao próximo, valorizando as diferenças étnicas e culturais dos povos que formam o Brasil.	01/2021	Curso online (20h) plataforma: Aliança Brasileira pela Educação	Equipe de auxiliares
Coordenadora Pedagógica	Democracia, ética e cidadania.	Discutir os temas abordados no curso e como podemos intervir para a melhoria das práticas sociais.	01/2021	Fórum virtual (Aplicativo Meet)	Equipe de auxiliares

| 97



Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba-MOMUNES

Fundada em 13 de Maio de 1997

Regulamentada em 20 de novembro de 1999

Utilidade Pública Municipal N°6159 de 29 de Maio de 2000

CNPJ: 03.778458/0001-64 de 10/09/1999



Coordenadora Pedagógica	Educação Especial.	Analisar a legislação específica (Estatuto da Pessoa com Deficiência nº13 146/15) e discutir medidas para melhorar o atendimento educacional e social da pessoa com deficiência.	02/2021	Treinamento presencial	Professoras
Coordenadora Pedagógica	Relações Étnico-raciais	Apresentar o Estatuto da Igualdade Racial nº12.288/10, e discutir com a equipe o fortalecimento das relações raciais dentro das escolas.	02/2021	Treinamento online (Aplicativo Meet)	Equipe escolar
Coordenadora Pedagógica	Filme Ratatouille	Debater as questões apresentadas no filme, amizade, companheirismo, trabalho de equipe e persistência.	02/2021	Fórum virtual (Aplicativo Meet)	Equipe de auxiliares
Equipe Gestora MOMUNES	Infâncias e leituras	Apresentar a mediação de leitura e suas possibilidades.	02/2021	Curso online (20h) plataforma: Itaú Social	Equipe de auxiliares
Secretaria de Educação (SEDU)	Protocolo de saúde	Apresentar o protocolo de saúde adotado pela SEDU para o possível retorno das aulas presenciais.	02/2021	Transmissão ao vivo YouTube	Equipe Escolar



Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba-MOMUNES

Fundada em 13 de Maio de 1997

Regulamentada em 20 de novembro de 1999

Utilidade Pública Municipal N°6159 de 29 de Maio de 2000

CNPJ: 03.778458/0001-64 de 10/09/1999



Equipe Gestora MOMUNES	Lúdico: Jogos e brincadeiras.	Viabilizar práticas lúdicas no dia a dia da creche usando jogos e brincadeiras lúdicas.	02/2021	Curso online (40h) Plataforma Aliança pela Educação Brasileira	Equipe de auxiliares
Equipe Gestora MOMUNES	Formação para babás e berçaristas.	Conhecer as técnicas adequadas para os cuidados e bem estar dos bebês.	02/2021	Curso online (40h) Plataforma Escola Educação	Equipe de auxiliares
	Democracia, ética e cidadania.	Desenvolver o senso crítico e alimentar práticas de respeito e tolerância ao próximo, valorizando as diferenças étnicas e culturais dos povos que formam o Brasil.	02/2021	Curso online (20h) plataforma: Aliança Brasileira pela Educação	Professoras
Secretaria de Educação (SEDU)	Acolhimento	Preparar a equipe escolar para acolher as crianças e suas famílias neste período de tantas incertezas.	02/2021	Transmissão ao vivo YouTube	Equipe escolar
Equipe Gestora MOMUNES	Competências Profissionais, Emocionais e Tecnológicas para Tempos de Mudança.	Motivar a equipe na busca por crescimento profissional.	02/2021	Curso online (04h) Plataforma PUCR	Equipe de auxiliares
Equipe Gestora MOMUNES	Produtividade, Gestão do Tempo e Propósito	Apresentar formas de aproveitar o tempo gerindo seus propósitos e direcionando os esforços para crescimento pessoal.	02/2021	Curso online (04h) Plataforma PUCR	Equipe de auxiliares



Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba-MOMUNES

Fundada em 13 de Maio de 1997

Regulamentada em 20 de novembro de 1999

Utilidade Pública Municipal N°6159 de 29 de Maio de 2000

CNPJ: 03.778458/0001-64 de 10/09/1999



Equipe Gestora MOMUNES	Como alcançar seus Objetivos Profissionais e Metas Financeiras	Estimular o crescimento e realização pessoal.	02/2021	Curso online (04h) Plataforma PUCR	Equipe de auxiliares
Equipe Gestora MOMUNES	Mentalidade do Desenvolvimento Contínuo	Apresentar os possíveis resultados obtidos por meio da construção contínua de conhecimento ao longo da vida.	02/2021	Curso online (04h) Plataforma PUCR	Equipe de auxiliares
Equipe Gestora MOMUNES	Convivência: Impactos do isolamento nas redes de proteção	Abrir o espaço de fala para que a equipe expresse seus sentimentos, dúvidas e incertezas com a atual situação pandêmica.	03/2021	Curso online (02h) Plataforma Itaú Social	Equipe de auxiliares
Equipe Gestora MOMUNES	Convivência: Planejamento de ações	Procurar formas para repensar as rotinas que foram alteradas pela COVID, e por sua vez não serão mais como antes.	03/2021	Curso online (02h) Plataforma Itaú Social	Equipe de auxiliares
Equipe Gestora MOMUNES	Educação para as Relações Étnico Raciais	Trazer à tona questões que precisam ser desconstruídas na sociedade, provocando mudanças de atitudes e conceitos socialmente construídos.	03/2021	IV ERER III Seminário Fateliku-Feusp 2020 (YouTube)	Equipe de auxiliares

| 100



Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba-MOMUNES

Fundada em 13 de Maio de 1997

Regulamentada em 20 de novembro de 1999

Utilidade Pública Municipal N°6159 de 29 de Maio de 2000

CNPJ: 03.778458/0001-64 de 10/09/1999



Coordenadora Pedagógica	Princípios da Educação Nacional, CF/88 ECA 8.069/90 LDB 9394/96 e DCN nº4.	Destacar momentos da prática na Educação Infantil onde podem e devem ser aplicados os princípios educacionais garantidos na legislação educacional.	03/2021	Treinamento online (Aplicativo Meet)	Professoras
Coordenadora Pedagógica	Ensino Híbrido	Estudar a estrutura do ensino híbrido e procurar formas de implementar na Educação Infantil.	03/2021	Sala de aula invertida e fórum digital	Professoras
Coordenadora Pedagógica (CEI-122)	Técnicas de contação de histórias	Apresentar técnicas de contação de histórias com exploração de diversos ambientes e recursos.	03/2021	Aula prática (online)	Professoras
Coordenadora Pedagógica	BNCC e Currículo Paulista	Analisa os resultados alcançados na aprendizagem das crianças através da prática orientada pelos documentos.	04/21	Análise documental	Professoras
Coordenadora Pedagógica	A arte de contar histórias	Exemplificar técnicas de contação de história.	05/2021	Aula prática	Professoras
Coordenadora Pedagógica	Experiencia e protagonismo: A BNCC na educação infantil	Analisa os estudos com a prática desenvolvida diariamente na creche.	05/2021	Curso online (20h) Plataforma Itaú social	Professoras

| 101



Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba-MOMUNES

Fundada em 13 de Maio de 1997

Regulamentada em 20 de novembro de 1999

Utilidade Pública Municipal N°6159 de 29 de Maio de 2000

CNPJ: 03.778458/0001-64 de 10/09/1999



Coordenadora Pedagógica (CEI 134)	Produção de relatório: escrita descomplicada	Facilitar a escrita dos relatórios individual de forma descritiva definindo este gênero textual e apresentando exemplos	05/2021	Treinamento	Professoras
Coordenadora Pedagógica	Diversidade X Preconceito	Valorizar as raças, etnias, gêneros e as pessoas com deficiência.	05/2021	Treinamento	Professoras
Coordenadora Pedagógica	Aprendizagem e seus aspectos socioculturais	Desenvolver práticas pedagógicas que permitam a construção de uma relação de respeito e valorização das diferentes culturas	05/2021	Livro: Estudo dirigido	Professoras
Coordenadora Pedagógica	Estudos sobre violência na escola e maus tratos	Estudar o assunto em questão e realizar e realizar um mapa mental para debaum debate de como agirmos diante desta situação.	06/2021	Palestra	Professoras
Diretora	Neurociencia e o Desenvolvimento Cognitivo Humano da Gravidez à primeira infância.	Reflexão sobre o desenvolvimento cognitivo na primeira infância.	06/2021	Estudo	Professoras
Coordenadora Pedagógica	Como elaborar corretamente os relatórios pedagógicos.	Facilitar a escrita e realizar relatórios prezando a coerência e coeção.	07/2021	Estudo	Professoras
Coordenadora Pedagógica	Inclusão na prática	Analizar as diferenças da inclusão e do atendimento educacional especializado.	07/2021		Professoras

📍 Rua Orestes Ângelo Coló, 62 - Jd. São Marcos CEP:18056-570 Sorocaba/SP ☎ 55 15 3359.4730

✉️ gestaotecnicaadm@mumunes.org.br / contato@mumunes.org.br / momunes@hotmail.com

🌐 www.mumunes.org

FACEBOOK: facebook.com/mumunesorocaba

INSTAGRAM: @mumunesorocaba



Coordenadora Pedagógica	Ludicidade, Currículo e Avaliação na Educação Infantil.	Desenvolver um olhar sobre avaliação da aprendizagem na Educação Infantil.	08/2021	Curso online (40h) Plataforma Itaú social	Professora
Diretora	Escuta ativa	Despertar o olhar do docente para os momentos de escuta e diálogo com a criança oferecendo atenção necessária e fazendo o registro das observações.	08/2021	Debate	Professoras
Diretora	Avaliação da Gestão Compartilhada	Orientar sobre as ações necessárias para cumprimento dos pré-requisitos estabelecidos pela prefeitura para a manutenção da Gestão Compartilhada.	09/2021	Leitura e interpretação	Professoras
Profissional contratado Dentista	Saúde Bucal	Aprender sobre os cuidados necessários com a higienização oral das crianças.	09/2021	Aula prática	Equipe escolar
Profissional contratado Músico	Musicalização	Explorar variados tipos de instrumentos confeccionados para o trabalho com crianças bem pequenas.	09/2021	Aula prática	Professoras
Diretora	Saúde na escola	Analizar as orientações do caderno 2021 da Prefeitura de Sorocaba, p.49-55.	09/2021	Palestra	Professoras



Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba-MOMUNES

Fundada em 13 de Maio de 1997

Regulamentada em 20 de novembro de 1999

Utilidade Pública Municipal N°6159 de 29 de Maio de 2000

CNPJ: 03.778458/0001-64 de 10/09/1999



Equipe Gestora	Curso: Reforma ortográfica	Reforçar conhecimentos adquiridos e esclarecer dúvidas ortográficas.	10/2021	Curso com certificação de 40h	Professoras
Coordenadora Pedagógica	Brincar e cuidar	Reforçar conceitos de cuidado e afeto durante as interações dos adultos com as crianças nas brincadeiras e rotina diária.	10/2021	Aula prática	Equipe de auxiliares
Coordenadora Pedagógica	Psicomotricidade: da consciência do corpo a consciência do Eu e do Outro	Explorar as neocompetências motoras da criança para lidar e superar os desafios da aprendizagem. Vitor da Fonseca	10/2021	Livro	Professoras
Diretora	Como cuidar de um bebê? O que devo observar?	Debater o tema apresentando questões vividas na creche e orientar sobre os cuidados e contribuições das auxiliares no crescimento infantil.	11/2021	Debate/aula prática	Equipe de auxiliares
Coordenadora Pedagógica	Avaliação e o papel do professor	Estudar maneiras para diversificar a avaliação e aplicá-la de forma mais eficaz na sala de aula. (Celso Vasconcelos)	11/2021	Texto expositivo e debate	Professoras



Coordenadora Pedagógica	Avaliação na educação Infantil Documentação Pedagógica.	Caderno de Orientações Nº 04: Diretrizes para a Documentação pedagógica na Educação Infantil (nov/2016).	11/2021	Orientações, estudo de textos e debates para a produção de relatórios individuais.	Professoras
Coordenadora Pedagógica	Direitos da criança ECA 8069/90	Analizar os direitos das crianças e pensar coletivamente formas para desenvolvê-los através da proposta anual/ 2022.	12/2021	Estudo e análise documental	Professoras
Coordenadora Pedagógica	Os direitos da criança, segundo Ruth Rocha.	Apresentar o livro e a proposta para o projeto anual/ 2022.	12/2021	Leitura e interpretação/ debate	Professoras
Coordenadora Pedagógica	Os direitos da criança, segundo Ruth Rocha.	Apresentação dos temas sobre "Os direitos da criança, segundo Ruth Rocha" e atividade prática.	12/2021	Sala de aula invertida	Professoras

| 105

Anexo D - Equipe Escolar - CEI 123 "PROFESSORA MARIA JOSÉ RODRIGUES BETTI ALBIERO" 2020/2021

ORGANIZAÇÃO GESTORA: Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba - MOMUNES

Presidente: Maria José de Almeida Lima(não remunerada)

Gestora de Desenvolvimento Técnico e Administrativo:

Claudia Regina de Campos Lima RG: 18.958.118-9 CPF: 149.721.458-03



Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba-MOMUNES

Fundada em 13 de Maio de 1997

Regulamentada em 20 de novembro de 1999

Utilidade Pública Municipal N°6159 de 29 de Maio de 2000

CNPJ: 03.778458/0001-64 de 10/09/1999



Coordenadora Administrativa:

Adrielle Caroline Bertone RG: 40.311.881-5 CPF: 442.074.578-95

Diretora: Viviane Alves de Castro -RG: 43.894.491-4 CPF: 317.409.068-70

| 106

Coordenadora: Gilmara Cristina Ruiz Costa -RG: 43.235.750-6 CPF: 330.811.398-80

Corpo docente:

Ana Paula Ferreira dos Santos Fragoso RG: 44.013.311-02 CPF: 433.878.578-02

Denise Mari de Lala da Silva RG: 25.117.372-3 CPF: 149.690.448-64

Priscila Almeida Herreira RG: 42.114.987-5 CPF: 338.981.918-70

Raimunda de Oliveira Carvalho RG: 42.922.284-1 CPF: 215.676.888-96

Auxiliares de sala:

Amanda Vitória Bertone RG: 37.174.127-0 CPF: 467.682.568-40

Ana Paula Vitoria Feliciano RG: 21.774.297-X CPF: 126.816.868-81

Bruna Luiza Mendes Pires RG: 46.821.125-1 CPF: 426.905.168-02

Elaine Aparecida Rodrigues da Silva RG: 48.871.119-8 CPF: 422.560.068-83

Erina Beatriz Apolinario de Pontes RG: 59.751.371-5 CPF: 493.110.518-10

Franciele Aparecida de Camargo RG: 48.936.066-X CPF: 403.614.168-65

Karoline Barbosa de Moraes RG: 49.834.563-4 CPF: 468.783.378-01

Luiza Raissa Cavalcante Silva Ribeiro RG: 43.838.450-7 CPF: 451.954.948-51

Milena Toti RG: 59.494.453-3 CPF: 503.192.328-83

Shirleyda Nakamura Pinheiro da Silva RG: 41.667.428-8 CPF: 306.041.908-67

Secretaria Escolar:

Gabriel José de Campos Lima RG: 55.555.481-8 CPF: 482.192.708-08

Auxiliar de limpeza:

Andrezza Renata Zacarias RG: 30.491.565-8 CPF: 252.258.549-77

Vanilda Ferreira da Silva RG: 56.446.663-3 CPF: 351.650.068-35





MOMUNES - Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba
Fundada em 13 de maio de 1997
Regulamentada em 20 de novembro de 1999
Utilidade Pública Municipal N°6159 de 29 de maio de 2000
CNPJ: 03.778458/0001-64 de 10/09/1999



0

ANEXO II(Parte 2) - Plano de Trabalho/Execução Financeira Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba - MOMUNES 2022

GESTÃO COMPARTILHADA-CHAMAMENTO PÚBLICO
SEDU/GS Nº08/2021

MOMUNES

CEI 123 "MARIA JOSE RODRIGUES BETTI ALBIERO "

Maria José de Almeida Lima
PRESIDENTE
MOMUNES
www.momunes.org.br

9 Rua Orestes Ângelo Coló, 62- Jd. São Marcos CEP:18056-570 Sorocaba/SP ☎ 55 15 3359.4730

✉ gestaotecnicaadm@momunes.org.br / contato@momunes.org.br / momunes@hotmail.com

🌐 www.momunes.org

FACEBOOK facebook.com/mmndesorocaba

INSTAGRAM @momunessorocaba



MOMUNES - Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba

Fundada em 13 de maio de 1997

Regulamentada em 20 de novembro de 1999

Utilidade Pública Municipal N°6159 de 29 de maio de 2000

CNPJ: 03.778458/0001-64 de 10/09/1999



1

PLANO DE TRABALHO

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 2022

Proposta para gestão e execução de atividades e serviços de educação para 118 a 128 alunos de 0 a 3 anos de idade no Centro de Educação Infantil -CEI 123 "Maria Jose Rodrigues Betti Albiero "

Vigência da Parceria: 12 meses.

INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Nome: MOVIMENTO DE MULHERES NEGRAS DE SOROCABA-MOMUNES código CIE:

Endereço: Rua Orestes Ângelo Colô, nº62, Jd S. Marcos CEP 18056-570

Telefones: (15) 3359.4730 / 997813613

e-mail: gestaotecnicaadm@momunes.org.br momunes@hotmail.com

web site: www.momunes.org.br

Data da Fundação: 20 / 11 /1999

Data e nº. da última ata registrada no Cartório: 27/01/2020 nº88237

Autorização de funcionamento: C.N.P.J. nº 037.78458/0001-64 de 10/09/1999

Inscrição Municipal: nº 301.580 Lei de Utilidade Pública: municipal nº 6159 de 29 de maio de 2000

Inscrição em outros órgãos : CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente nº184/P01

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social nº101

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

Nome: Maria José de Almeida Lima

Endereço Residencial: Rua da Penha, 500 apto.82 Centro CEP 18010-001

Telefones: (15) 3411.4066 / 99666.2266

e-mail: mazedelima@uol.com.br

Identidade/RG. nº 4803252-9 emissão 14/06/2013 órgão emissor: SSP/SP CPF nº 032.062.268-13

Período Mandato: 01/01/2020 a 31/12/2022

Observações: Este plano trata-se da Celebração de Termo de Colaboração entre a Administração Pública e Organização da Sociedade Civil-OSC's nos termos do artigo 2º, incisos VII e XII, e art. 16 da Lei Federal 13.019/14 do Edital de Chamamento Público SEDU/GS nº08/2021 – GESTÃO COMPARTILHADA

Rua Orestes Ângelo Colô, 62- Jd.São Marcos CEP:18056-570 Sorocaba/SP ☎ 55 15 3359.4730

✉ gestaotecnicaadm@momunes.org.br / contato@momunes.org.br / momunes@hotmail.com

🌐 www.momunes.org 🌐 facebook.com/mmndesorocaba 🌐 @momunessorocaba



DESCRÍÇÃO BÁSICA DO PROJETO

INFORMAÇÕES E/OU CONSIDERAÇÕES:

ANEXO II - Execução Financeira da Organização:

Todo expediente financeiro, contábil e RH é gerenciado por escritório parceiro/prestador de serviço contábil, que tem a responsabilidade por toda prestação de contas mensais e anuais dos projetos e convênios, bem como o balanço patrimonial da organização.

- Nenhum documento de expediente contábil em nome da organização deverá circular sem o conhecimento, autorização ou ciência do contador responsável e ou de uma representante legal da organização.
- Os coordenadores técnicos e administrativos de projetos e ou convênios e diretores educacionais, deverão reportar toda prestação de contas ou documentação, diretamente a equipe de gestores técnicos e administrativos institucionais correspondentes e diretoria da organização, que se encarregará dos procedimentos oficiais.
- O Gestor de Desenvolvimento Técnico e Administrativo e ou outro colaborador/diretor poderá, mediante autorização e ou procuração autorizada em ata, responder e assinar toda documentação referente as execuções técnicas e financeiras em nome da organização na ausência da representante legal, de acordo com Regulamento Interno de execução técnica e financeira- de compras, contratação de serviços e locações,pessoal e de prestação de contas em seu artigo 5º. ANEXO IV
- Todas as solicitações e necessidades de despesas deverão ser reportadas a equipe de gestão institucional para avaliação e seguindo as orientações de Regulamento Interno de execução técnica e financeira- de compras, contratação de serviços e locações,pessoal e de prestação de contas, que segue anexo a este plano de trabalho. ANEXO IV.
- Com exceção dos repasses do Poder Público aos convênios, todos os valores arrecadados pela organização e doações recebidas, serão considerados e destinados para uso de toda a organização e deverá ter sua movimentação em conta específica em nome da organização.
- Todas as atividades comerciais, contratuais, certidões negativas, Balanços Patrimoniais Prestações de Contas mensais, devem ser apresentadas à diretoria e gestão institucional para conhecimento e publicada em sítio próprio de transparência da organização e disponibilizado e divulgado no website institucional.
<http://transparenciasocial.com.br/momunes>

CONTABILISTA RESPONSÁVEL: Alessandra Graziano Bratfisch CRC 1SP158314/O-3

Organização Graziano – Rua Capitão José Dias, 234 Centro Sorocaba CEP 18035-260
Fone: 3212.4100



PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

Item 5. VIGÊNCIA (do edital de chamamento Público SEDU/GS nº 08/2021 - Gestão Compartilhada)

- 5.1. O prazo de vigência do Termo de Colaboração será de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do termo;
- 5.2. A vigência poderá ser prorrogada por períodos iguais ou inferiores, sempre de acordo ao período do ano no qual são desenvolvidas as atividades escolares efetivas, a critério da Administração Pública, até o limite de 60 (sessenta) meses mediante a apresentação, análise e aprovação de planos de trabalho específicos para cada exercício, além das obrigações com relação à prestação de contas dos recursos recebidos;... até 5.4.

QUADRO DE ATENDIMENTO PREVISTO EM EDITAL: de 118 a 128 alunos

CEI 123 "Profª Maria José Rodrigues Betti Albiero" - Mineirão

ENDEREÇO	QUANTIDADE DE SALAS	ETAPAS DE ATENDIMENTO	ALUNOS POR TURMA	OBS.:
CEI 123 "Profª Maria José Rodrigues Betti Albiero"	Rua Antero José da Rosa s/nº Mineirão	Berçário:	18	Etapas de atendimento variam dependendo da
		Creche I:	25	
		Creche II:	25	Projeção/Demanda
		Creche III:	30	

Previsão de atendimento de alunos: de 118 a 128 alunos

Remuneração / Per Capita: R\$590,00 (quinhentos e noventa reais)

Valor do Teto Mensal: R\$75.520,00 (setenta e cinco mil e quinhentos e vinte reais) para 128 alunos

Valor do Teto por 12 meses: R\$906.240,00 (novecentos e seis mil e duzentos e quarenta reais)

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2022

Mês 1: R\$75.520,00	Mês 2: R\$75.520,00	Mês 3: R\$75.520,00
Mês 4: R\$75.520,00	Mês 5: R\$75.520,00	Mês 6: R\$75.520,00
Mês 7: R\$75.520,00	Mês 8: R\$75.520,00	Mês 9: R\$75.520,00
Mês 10: R\$75.520,00	Mês 11: R\$75.520,00	Mês 12: R\$75.520,00



MOMUNES - Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba

Fundada em 13 de maio de 1997

Regulamentada em 20 de novembro de 1999

Utilidade Pública Municipal N°6159 de 29 de maio de 2000

CNPJ: 03.778458/0001-64 de 10/09/1999



4

RECURSOS HUMANOS

Segue abaixo o quadro de RH Proposto para dar continuidade aos trabalhos em 2022 ano letivo e vigência da nova parceria.

Gestor de Desenvolvimento Técnico Administrativo – Formação: PEDAGOGIA -Pós em Gestão Escolar

Nome	40 horas semanais
Cláudia Regina de Campos Lima	07 as 17 hs

Diretor Pedagógico

Nome	Horário de Trabalho
	das 07 às 12 e de 14 às 17h 2h de almoço + 02 intervalos de 10'

Coordenador Pedagógico

Nome	Horário de Trabalho
	8 horas diárias (das 07 às 16h ou das 08 às 17h) 1h de almoço + 02 intervalos de 10'

Professores(22 horas ou 42 horas)

Professores habilitados	(parcial ou integral)	Formação
	(parcial ou integral)	Pedagogia Plena/com habilitação em Educação Infantil

AUXILIARES DE SALA

CARGO/FUNÇÃO	(parcial ou integral)	FORMAÇÃO
	8 horas diárias (das 07 às 16h ou das 08 às 17h) 1h de almoço + 02 intervalos de 10'	Médio/Superior (ou cursando)

EQUIPE ADMINISTRATIVA

*Coordenadora Administrativa (40 horas semanais) Formação: ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

Nome	Horário de Trabalho
Adrielle Karoline Bertone	08 as 17 hs

Auxiliar Administrativo (40 horas) Formação: MEDIO COMPLETO

Nome	Horário de Trabalho
	8 horas diárias (das 07 às 16h ou das 08 às 17h) 1h de almoço + 02 intervalos de 10'

EQUIPE DE APOIO ADMINISTRATIVO

CARGO/FUNÇÃO	(integral)	FORMAÇÃO
Auxiliar de Limpeza:	8 horas diárias (das 07 às 16h ou das 08 às 17h) 1h de almoço + 02 intervalos de 10'	Fundamental/Médio

EQUIPE DE APOIO TÉCNICO PEDAGÓGICO

CARGO/FUNÇÃO	20 horas mensais	FORMAÇÃO
Assistente Social	Em processo de viabilização	
Educador Físico	orçamentária e contratação prevista	
Psicólogo		SUPERIOR/técnico na área de atuação
Apoio para ed. Especial		

Rua Orestes Ângelo Colô, 62- Jd. São Marcos CEP:18056-570 Sorocaba/SP 55 15 3359.4730

gestaotecnicaadm@momunes.org.br / contato@momunes.org.br / momunes@hotmail.com

www.momunes.org facebook.com/mmndesorocaba @momunessorocaba



OBS.: Por tratar-se de uma Unidade Escolar que possui quadro de funcionários que estão atuando no ano letivo de 2021, a OSC MOMUNES, compromete-se em fazer uma pré seleção com os mesmos, para verificar a possibilidade de manter o mesmo quadro, objetivando o menor impacto socioeconômico para os colaboradores e o impacto pedagógico para as crianças.

RH – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

CARGO/FUNÇÃO	QUAN T.	VALOR MENSAL		
		SALÁRIOS (por funcionário)	PREVIDÊNCIA, FGTS, IR PIS, PROVISÕES(FÉRIAS, 13º E DISSÍDIO COLETIVO)	BENEFÍCIOS SOCIAIS (vale refeição+transporte+variados(uniformes, Assist. médica,EPI's etc)
GESTOR*	01	\$6.445,40 *	2.370,61	*
DIRETOR	01	\$4.340,39	1.594,35	*
COORDENADOR PEDAGÓGICO	01	\$2.746,46	1.243,00	*
COORDENADOR ADMINISTRATIVO*	01	\$1.727,67*	750,25	*
PROFESSOR PARCIAL	05*	\$9.014,75	3.734,09	708,00
AUXILIAR DE SALA	12*	\$14.718,60(12)	3.387,49(12)	2.360,00+1.380,00=\$4.212,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01	\$1.283,90	693,10	236,00+115,00
AUXILIAR DE LIMPEZA	02	\$2.567,80(2)	1.297,29(2)	404,00+230,00
TOTAL	21 contratados (04 em processo)	\$42.844,82	\$15.070,18(* custo variável) 26,5% sob a folha GPS patronal + 8% fgts + IR + INSS)	\$3.000,00 + 1.725,00+180,00+1200,00 = 6.105,00

Benefícios sociais Considerado: Vale Refeição, Vale transporte, Uniforme, Assistência médica etc

* O número de RH pode sofrer alterações de acordo a projeção da demanda. A previsão proposta segue a previsão máxima de crianças apresentada em edital.



MOMUNES - Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba

Fundada em 13 de maio de 1997

Regulamentada em 20 de novembro de 1999

Utilidade Pública Municipal N°6159 de 29 de maio de 2000

CNPJ: 03.778458/0001-64 de 10/09/1999



RESUMO – PREVISÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS

	TOTAL MENSAL	TOTAL SEMESTRAL	TOTAL ANUAL
Salários	\$42.844,82*	\$257.068,92	\$514.137,84
Previdência ,FGTS, PIS, IR, GRF etc	\$15.070,18	\$90.421,08	\$180.842,16
Benefícios Sociais	\$6.105,00*	\$36.630,00	\$73.260,00
GERAL	\$64.020,00	\$384.120,48	\$768.240,96

OBSERVAÇÕES: Os valores de salários da Gestora e da Coordenadora Administrativa durante o convênio, podem ser valores rateados no lote pretendido pela OSC. Assim como o das auxiliares , que podem ser contabilizados de acordo com a demanda e apoios que podem vir a ser contratados. O valor de Vale transporte pode sofrer variação de acordo com a necessidade de compra ou não, em razão da necessidade ou não do trabalho presencial do colaborador, a assistência saúde será optativo ao colaborador.

* Benefício pendente de viabilidade orçamentária para algumas funções,podendo haver variação nos valores.

ORIGEM DOS RECURSOS

ORIGEM	MENSAL - R\$	SEMESTRAL - R\$	ANUAL - R\$
Prefeitura de Sorocaba	\$75.520,00	\$453.120,00	\$906.240,00
Recursos Próprios (Entidade) para pagamento de taxas bancárias mensais se aplicável.			
Empresas Privadas			
GERAL	\$75.520,00	\$453.120,00	\$906.240,00



MOMUNES - Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba

Fundada em 13 de maio de 1997

Regulamentada em 20 de novembro de 1999

Utilidade Pública Municipal N°6159 de 29 de maio de 2000

CNPJ: 03.778458/0001-64 de 10/09/1999



7

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

NATUREZA DA DESPESA	MENSAL	SEMESTRAL	ANUAL
Remuneração de Pessoal(5)	42.844,82	257.068,92	514.137,84
Provisão:Férias/13º/férias e Dissídio/verbas rescisórias	3.990,02	23.940,12	47.880,24
Benefícios/val.refeição/transporte/uniformes/as. médica(5)	6.105,00	36.630,00	73.260,00
Encargos	11.080,16	66.480,96	132.961,92
RH/RPA (6)	600,00	3.600,00	7.200,00
Material de Consumo Didático-Pedagógico, (papelaria, livros, jogos pedagógicos)	400,00	2.400,00	4.800,00
Material de Consumo -Higiene e limpeza	400,00	2.400,00	4.800,00
Material de Expediente- Escritório/Administrativo	200,00	1.200,00	2.400,00
Material de Peq. Reparos/manutenção	200,00	1.200,00	2.400,00
Assessoria Jurídica	370,00	2.220,00	4.440,00
Monitoramento/vigilância	1.200,00	7.200,00	14.400,00
Prestador de Serviços Gráficos	200,00	1.200,00	2.400,00
Prestadores de Serviços:Apoio pedagógico/Técnico/Cuidador	200,00	1.200,00	2.400,00
Prestadores de Serviços SERV.SOC: Apoio Pedagógico/Apoyo Técnico /Assessoria/ Formação	300,00	1.800,00	3.600,00
Prestadores de Serviços PSIC.:Apolo Pedagógico/Apolo Técnico /Assessoria/ Formação	300,00	1.800,00	3.600,00
Prestadores de Serviços ED. FIS.: Apolo Pedagógico/Apoyo Técnico /Assessoria /Formação	300,00	1.800,00	3.600,00
Prestadores de Serviços: Apoio Pedagógico/Apoyo Técnico/Assessoria/Formação	300,00	1.800,00	3.600,00
Prestadores de Serviços: Limpeza externa/jardinagem	450,00	2.700,00	5.400,00
Prestadores de Serviços: Vigilância	3.000,00	18.000,00	36.000,00
Prestadores de Serviços: Contabilidade	250,00	1.500,00	3.000,00

📍 Rua Orestes Ângelo Colô, 62- Jd.São Marcos CEP:18056-570 Sorocaba/SP ☎ 55 15 3359.4730

✉ gestaotecnicaadm@momunes.org.br / contato@momunes.org.br / momunes@hotmail.com

🌐 www.momunes.org 🌐 facebook.com/mmndesorocaba 📱 @momunessorocaba



MOMUNES - Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba

Fundada em 13 de maio de 1997

Regulamentada em 20 de novembro de 1999

Utilidade Pública Municipal N°6159 de 29 de maio de 2000

CNPJ: 03.778458/0001-64 de 10/09/1999



8

Prestadores de Serviços: Dedetização	230,00	1.380,00	2.760,00
Prestadores de Serviços: manutenção de equipamentos/informática	250,00	1.500,00	3.000,00
Prestadores de Serviços: Manutenção predial	250,00	1.500,00	3.000,00
Combustível	150,00	900,00	1.800,00
Utilidade Pública Energia-Elétrica	1.000,00	6.000,00	12.000,00
Utilidade Pública Água	300,00	1.800,00	3.600,00
Telefone fixo/internet	550,00	3.300,00	6.600,00
Locações Diversas	100,00	600,00	1.200,00
TOTAL	75.520,00	453.120,00	906.240,00

Observar que a coluna origem dos recursos – Prefeitura – representa as despesas que poderão ser apresentadas nas Prestações de Contas em 2022. Lembrando que nem todas as despesas podem ser recorrentes. Podem ocorrer oscilações nos valores.*Os valores mensais da equipe de RH podem sofrer variações.

INFORMAÇÕES DA CONTA BANCÁRIA DISPONIBILIZADA EM 2021 E QUE PODERÁ SER UTILIZADA EM 2022

BANCO DO BRASIL
CÓDIGO DA AGÊNCIA : 6511-0
NÚMERO DA CONTA CORRENTE: 57918-1

Sorocaba, 01 de setembro de 2021.

Maria José de Almeida Lima
 Maria José de Almeida Lima
 Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba
 Presidente

Rua Orestes Ângelo Coló, 62- Jd. São Marcos CEP:18056-570 Sorocaba/SP ☎ 55 15 3359.4730

✉ gestaotecnicaadm@momunes.org.br / contato@momunes.org.br / momunes@hotmail.com

🌐 www.momunes.org 🌐 facebook.com/mmndesorocaba 📱 @momunessorocaba



MOMUNES - Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba
Fundada em 13 de maio de 1997
Regulamentada em 20 de novembro de 1999
Utilidade Pública Municipal N°6159 de 29 de maio de 2000
CNPJ: 03.778458/0001-64 de 10/09/1999



9

ANEXOS

III - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

IV - REGULAMENTO INTERNO DE EXECUÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA-DE COMPRAS, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÕES, PESSOAL E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS MOMUNES

[Handwritten signatures of several individuals, including Maria José de Souza Lima, Presidente]

Maria José de Souza Lima
PRESIDENTE
MOMUNES
[Handwritten signature]

ANEXO III - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA/2022 - CEI 123 "MARIA JOSE RODRIGUES BETTI ALBIERO" - ED. CHAMAMENTO SED/UGS nº 08/2021

	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Total Previsto
RECURSOS HUMANOS 5 - Subtotal	64.020,00	64.020,00	64.020,00	64.020,00	64.020,00	64.020,00	64.020,00	64.020,00	64.020,00	64.020,00	64.020,00	64.020,00	769.240,00
Soldados e ordenados	42.844,82	42.844,82	42.844,82	42.844,82	42.844,82	42.844,82	42.844,82	42.844,82	42.844,82	42.844,82	42.844,82	42.844,82	42.844,82
INSS	1.474,81	1.474,81	1.474,81	1.474,81	1.474,81	1.474,81	1.474,81	1.474,81	1.474,81	1.474,81	1.474,81	1.474,81	1.474,81
FPI	460,85	460,85	460,85	460,85	460,85	460,85	460,85	460,85	460,85	460,85	460,85	460,85	460,85
GPG	5.384,50	5.384,50	5.384,50	5.384,50	5.384,50	5.384,50	5.384,50	5.384,50	5.384,50	5.384,50	5.384,50	5.384,50	5.384,50
IR	1.630,00	1.630,00	1.630,00	1.630,00	1.630,00	1.630,00	1.630,00	1.630,00	1.630,00	1.630,00	1.630,00	1.630,00	1.630,00
Férias/13º Salário	2.060,02	2.060,02	2.060,02	2.060,02	2.060,02	2.060,02	2.060,02	2.060,02	2.060,02	2.060,02	2.060,02	2.060,02	2.060,02
Recebimentos	1.430,00	1.430,00	1.430,00	1.430,00	1.430,00	1.430,00	1.430,00	1.430,00	1.430,00	1.430,00	1.430,00	1.430,00	1.430,00
FGTS	2.130,00	2.130,00	2.130,00	2.130,00	2.130,00	2.130,00	2.130,00	2.130,00	2.130,00	2.130,00	2.130,00	2.130,00	2.130,00
Dividido Colativo	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Vale Transporte	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
Seguro Acidente	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
Vale alimentação	1.725,00	1.725,00	1.725,00	1.725,00	1.725,00	1.725,00	1.725,00	1.725,00	1.725,00	1.725,00	1.725,00	1.725,00	1.725,00
Outros Uniformes/EPIS	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00
RECURSOS HUMANOS 6 - Subtotal	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	7.200,00
Serviços (RPU nela)	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
MATERIAIS DE CONSUMO - Subtotal	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.4.400,00
Materiais de Expediente	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
Materiais Papelariaços	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00
Materiais para pequenos reparos/manutenção	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
Materiais de limpeza e higiene	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00
SERVICOS DE TERCERIROS - Subtotal	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	91.200,00
Mantenimento predial	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
Mantenimento de equipamentos	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
Serviços Contábeis	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
Serviços Jurídicos	370,00	370,00	370,00	370,00	370,00	370,00	370,00	370,00	370,00	370,00	370,00	370,00	370,00
Serviços de Jardineiros	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00

ANEXO III - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA/2022 - CEI 123 "MARIA JOSE RODRIGUES BETTI ALBIERO" - ED. CHAMAMENTO SED/UGS nº 08/2021

ANEXO III - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA/2022 - CEI 123 "MARIA JOSE RODRIGUES BETTI ALBIERO" - ED. CHAMAMENTO SED/UGS nº 08/2021

ANEXO III - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA/2022 - CEI 123 "MARIA JOSE RODRIGUES BETTI ALBIERO" - ED. CHAMAMENTO SED/UGS nº 08/2021

Serviços de Manutenção/Alarme	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
Serviços de Vigilância-Instalação de segurança	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
Serviço de Higienização Desinfecção	230,00	230,00	230,00	230,00	230,00	230,00	230,00	230,00	230,00	230,00	230,00
Serviço de Apoio Operacional-Atendimento/Assessoria	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
Serviços de Assessoria Técnica/Serviço Social +	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
Serviços de Assistência Técnica/Assessoria +	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
Serviços de Assessoria Técnica/Assessoria Risco +	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
Serviços de Apoio Técnico/Fornecimento	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
Serviços Gerais/Alimentação	290,00	290,00	290,00	290,00	290,00	290,00	290,00	290,00	290,00	290,00	290,00
LOCACÕES DIVERSAS - Subtotal	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Locação de equipamentos	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
UTILIDADES PÚBLICAS - Subtotal	1.850,00	1.850,00	1.850,00	1.850,00	1.850,00	1.850,00	1.850,00	1.850,00	1.850,00	1.850,00	1.850,00
Energia Elétrica destinado ao uso do Projeto	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Aqua destinado ao uso do Projeto	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00
Teléfono destinado ao uso do Projeto	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
Internet destinado ao uso do Projeto	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00	40,00
GOMBUSTIVEL - Subtotal	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
Combustível/Variável a R\$150,00 (corrida e cárregas (mão))	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
OUTRAS DESPESAS - Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(descrever item a item)											
BENS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos (descrivê-los item a item)											
Móveis e utensílios (descrivê-los item a item)											
TOTAL FINAL	75.520,40										

Maria José de Almeida Lima

Maria José de Almeida Lima
PRESIDENTE
NOHUNES
Município de Núñez/RN

R



Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba-MOMUNES
Fundada em 13 de Maio de 1997
Regulamentada em 20 de novembro de 1999
CNPJ: 03.778458/0001-64
Utilidade Pública Municipal N°6159 de 29 de Maio de 2000



**REGULAMENTO INTERNO DE EXECUÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA –
DE COMPRAS, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÕES, PESSOAL E DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS E OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**MOVIMENTO DE MULHERES NEGRAS DE SOROCABA
MOMUNES**

1

Sorocaba
2017

Maria José de Almeida Lima
PRESIDENTE
MOMUNES
Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	03
CAPÍTULO I – INTRODUÇÃO	04
CAPÍTULO II – DAS COMPRAS.....	04
CAPÍTULO III – DAS COMPRAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	05
CAPÍTULO IV - DAS OUTRAS MODALIDADES DAS COMPRAS.....	05
CAPÍTULO V - DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS.....	06
CAPÍTULO VI – DA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL	07
CAPÍTULO VII – DO PROCESSO SELETIVO	
CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	
CAPÍTULO VIII – DOS ANEXOS.....	08
ANEXO 1– MANUAL DO FORNECEDOR/CONTRATADO.....	09
ANEXO 2 – MODELO DE CONTRATO.....	11
ANEXO 3 - MANUAL E CADASTRO DE VOLUNTÁRIO.....	14
ANEXO 4 –CADASTRO DE FUNCIONÁRIOS	15

(Handwritten signature of Maria José de Almeida Lima)
Maria José de Almeida Lima
PRESIDENTE
MOMUNES
Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba



Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba-MOMUNES

Fundada em 13 de Maio de 1997

Regulamentada em 20 de novembro de 1999

CNPJ: 03.778458/0001-64

Utilidade Pública Municipal N°6159 de 29 de Maio de 2000



APRESENTAÇÃO

A Organização da Sociedade Civil Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba - MOMUNES constitui-se como uma associação civil, sem fins lucrativos, regida pelos termos de seu Estatuto Social, de direito privado, de caráter filantrópico, com fins não econômicos, assistencial, promocional, organizacional, voltado para a área da educação e da promoção de atividades e finalidades de relevância pública, educacional e social, com prazo indeterminado de duração.

A OSC MOMUNES possui autonomia e dispõe de um Regulamento Interno de Execução Técnica e Financeira - de compras, contratação de serviços e locações, pessoal e de prestação de contas e outras providências de âmbito interno que, aprovado pela Assembléia Geral, disciplina o seu funcionamento, mantendo seções e departamentos específicos para a regulamentação.

O MOMUNES prima pela transparência e controle social, com o uso otimizado e qualificado dos recursos financeiros, por meio de gestão de compras, contratos, locações e outras atividades, realizadas com responsabilidade, transparência no cumprimento de suas atividades e no cumprimento dos Contrato de Gestão, Termos de Colaboração e outros operacionalizados, conforme estabelece o presente REGULAMENTO INTERNO DE EXECUÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA DE COMPRAS, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÕES, PESSOAL E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS regido pelas condições estabelecidas por este documento, que segue assinado por mim, Maria José de Almeida Lima, CPF 032.062.268-13, representante legal da organização da sociedade civil Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba, inscrita sob o CNPJ 037.78458/0001-64, situada neste município cito a Rua Orestes Ângelo Colô, 62 Jd. São Marcos, após aprovação registrada em ata de assembléia realizada em 29/11/2017, de acordo com o previsto no Art.23-VIII do Estatuto Social.

Sorocaba, 29 de novembro de 2017

3


Maria José de Almeida Lima
Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba
MOMUNES



MOVIMENTO DE MULHERES NEGRAS DE SOROCABA

MOMUNES

REGULAMENTO INTERNO DE EXECUÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA – DE COMPRAS, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÕES, PESSOAL E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CAPÍTULO I – INTRODUÇÃO

Art. 1º - O presente regulamento tem por finalidade estabelecer normas e critérios para compras e contratação de obras e serviços e aquisição de bens com emprego de recursos provenientes do Poder Público e ou com recursos próprios da organização Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba - MOMUNES, associação civil de direito privado, de caráter filantrópico e de assistência social, sem fins lucrativos, doravante denominada simplesmente Organização Social. Parágrafo único. Este Regulamento se aplica a todos os dispêndios técnicos e financeiros da Organização Social, inclusive os realizados por unidades descentralizadas.

Art. 2º - Todos os dispêndios feitos pela Organização Social reger-se-ão pelos princípios básicos da moralidade e boa-fé, probidade, imparcialidade, economicidade e eficiência, isonomia, publicidade, legalidade, razoabilidade e busca permanente de qualidade e durabilidade, bem como pela adequação aos objetivos da entidade.

Art. 3º - O cumprimento das normas deste Regulamento destina-se a selecionar, dentre as propostas que atendem aos princípios do artigo anterior, a mais vantajosa para a Organização Social.

Art. 4º - Todo o processo de compras e contratações de obras e serviços, aquisição de bens, locações, assessoramento e demais serviços de terceiros de que trata este regulamento deve estar devidamente documentado, a fim de facilitar o acompanhamento, o controle e a fiscalização dos Contratos de Gerenciamento.

Art. 5º - Compete ao Presidente da organização, conforme art.30º do VI ao VIII do Estatuto Social da organização, a nomeação por aprovação da diretoria executiva e registro em ata ou procuração, de representantes legais (colaborador ou diretor) para



suprir as necessidades da OSC, respeitando os princípios básicos da moralidade e boa-fé, probidade, imparcialidade, economicidade e eficiência, isonomia, publicidade, legalidade, razoabilidade e busca permanente de qualidade e durabilidade, bem como pela adequação aos objetivos da entidade, pelo período que a presidente determinar ou não.

CAPÍTULO II – DAS COMPRAS DA OSC

Título I – Definição

Art. 5º - Para fins do presente regulamento, considera-se compra toda aquisição remunerada de bens de consumo e materiais permanentes para fornecimento de uma só vez ou parceladamente, com a finalidade de suprir a Entidade com os bens, materiais e serviços necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

Título II - Do procedimento de compras

Art. 6º - O procedimento de compras compreende o cumprimento das etapas a seguir especificadas:

I – solicitação de compras;

II – qualificação de fornecedores;

III – coleta de preço;

IV – apuração da melhor oferta, condições e forma de pagamento;

V – Aprovação do Coordenador Administrativo e ou da Gestor/Diretoria;

V – Pagamento

VI - emissão de documento fiscal – danfe, nota fiscal eletrônica de serviços.

§ 1º – O sistema de coleta de preço, que trata o caput deste artigo, e a qualificação de fornecedores, serão dispensadas nos casos em que haja carência de fornecedor, exclusividade ou singularidade do objeto, necessidade emergencial de aquisição ou contratação de obra e/ou serviço e, ainda, no caso de ordem de compra ou contrato de pequeno valor, assim considerada aquela que não ultrapassar o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

§ 2º - Considera-se casos de urgência/emergência a aquisição de material em situações de extrema necessidade, e ou inesperadas.

§ 3º – Consideram-se opções de pagamento somente através de transferência bancária, depósito em conta e boletos bancários Os pagamentos em espécie somente serão aceitos mediante autorização da Gestor/Diretoria e não podem ultrapassar o valor de R\$1.000,00 (mil reais)

Art. 7º - A melhor oferta será apurada considerando menor preço ou melhor técnica e preço, custo de transporte e seguro até o local de entrega, condição de pagamento, prazo de entrega, custo para operação do produto e disponibilidade para eventual necessidade de treinamento de pessoal.

Art. 8º - A ordem de compra ou contrato formal efetuado com o fornecedor encerra o procedimento de compras, devendo representar fielmente todas as condições realizadas na negociação.



CAPITULO III – DAS COMPRAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Título III – Definição

Art.9º- As compras serão processadas pela gestão técnica e administrativa, responsável pela execução dos serviços sob a qual estejam diretamente envolvidas, subordinado ao estabelecido em planilhas orçamentárias aprovadas para execução de serviços com recursos públicos ou próprios.

§ 4º - As compras de materiais, serviços e locações da OSC MOMUNES serão feitas de acordo com as normas deste Regulamento.

§ 5º - O cumprimento das normas contidas neste Regulamento destina-se a selecionar, dentre as propostas obtidas, a melhor para a OSC MOMUNES, mediante julgamento objetivo de acordo com o art. 6º.

CAPITULO IV - DAS OUTRAS MODALIDADES DAS COMPRAS

Título V – Definição

Art.10º - As OUTRAS modalidades de contratação são determinadas em função dos seguintes valores estimados e condições:

1. Compras de pequeno valor:

- Compras de até R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- Consideram-se compras de pequeno valor as aquisições de materiais de consumo inexistentes na OSC MOMUNES ou outras despesas devidamente justificadas, podendo ser feitas com recursos do Caixa Pequeno. Esse tipo de compra dispensa as demais formalidades deste regulamento, e deverá ser autorizada e justificada pelo Coordenador do Núcleo responsável, diretamente no respectivo comprovante fiscal. c. Caixa pequeno é o valor disponível, em espécie, sob a responsabilidade de um funcionário, para pagamento de despesas com valor de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

2. Compras com processo simplificado de seleção:

- Compras com valores a partir de R\$ 5.001,00 (cinco mil reais e um centavo) até R\$105.000,00 (cento e cinco mil reais);
- Serão realizadas com a obtenção prévia de, no mínimo, 03 (três) cotações de diferentes fornecedores, obtidas por meio de pesquisa simples de mercado, por telefone ou e-mail, e dispensadas de confirmação escrita dos fornecedores;
- Pesquisa simples de mercado é a busca de fornecedores utilizando referências de outros guias de compras, internet e outros meios possíveis para desenvolver fornecedores.
- Para essa modalidade não será utilizado o processo seletivo com publicação no site da OSC

3. Compras com processo seletivo:

- Compras com valores a partir de R\$ 105.000,01 (cento e cinco mil reais e um centavo) a R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);
- A OSC poderá ainda, por meio de convite escrito, inclusive por email, nos mesmos



termos e condições estabelecidas na publicação no site, convidar fornecedores do ramo pertinente ao objeto da compra, em número mínimo de 03 (três), de modo a ampliar o alcance do processo seletivo;

d. A divulgação deverá indicar quais critérios serão utilizados para a escolha da melhor proposta;

e. Serão realizadas com a obtenção prévia de, no mínimo, 03 (três) cotações de diferentes fornecedores, e necessariamente acompanhadas da confirmação escrita em papel timbrado dos fornecedores por e-mail;

f. Quando, por limitações do mercado ou manifesto desinteresse dos convidados, for impossível a obtenção do número mínimo de participantes exigido neste item, essas circunstâncias deverão ser devidamente justificadas no processo.

CAPÍTULO V - DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÕES

TÍTULO VI - Definição

Art. 11º - Para fins do presente Regulamento considera-se serviço toda atividade destinada a obter determinada utilidade de interesse da Organização Social, realizada por terceiros: demolição, conserto, instalação, montagem, operação, conservação, reparação, adaptação, manutenção, transporte, locação de bens, publicidade e seguro, consultoria, assessoria, hospedagem, alimentação, serviços técnicos profissionais especializados, produção artística, serviços gráficos, marcenaria, bem como obras de construções civis/elétricas/hidráulicas/eletrônicas/informáticas, englobando construção, reforma, recuperação, manutenção, formação, segurança, vigilância ou ampliação.

7

TÍTULO VII - Da contratação

Art. 12º - Aplicam-se à contratação de serviços, no que couberem, todas as regras estabelecidas nos artigos 6º a 8º do presente Regulamento, com exceção dos serviços técnicos profissionais especializados que ficam dispensados das exigências estabelecidas nos artigos 7º e 8º do presente Regulamento.

Art. 13º - Os contratos deverão estabelecer com clareza e precisão as condições de execução, aplicando-lhes as normas de direito civil, os princípios da teoria geral de contratos e as disposições do direito privado.

Art. 14º - A venda ou fornecimento de bens e serviços para a Organização Social implica a aceitação integral e irretratável dos elementos técnicos e instruções fornecidas aos interessados pela Organização Social, bem como a observância deste Regulamento e normas aplicáveis.

Parágrafo único. Para todas as compras de bens e serviços deverão ser emitidas, pelo fornecedor, nota fiscal eletrônica de venda ou nota fiscal/fatura de prestação de serviços.

Art. 15º - A critério da Organização Social poderão ser exigidas garantias de execução do contrato de bens e serviços contratados.

Art. 16º - A Organização Social caberá fiscalizar a execução dos contratos, podendo aplicar as sanções previstas contratualmente, quando descumpridas as cláusulas pactuadas.

Parágrafo único. A inexecução total ou parcial do contrato poderá acarretar a sua





extinção, respondendo a parte que a causou com as consequências contratuais e as previstas em lei.

TÍTULO VIII - Dos Serviços de Apoio Técnicos Profissionais Especializados

Art. 17º - Para fins do presente Regulamento, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

- I - estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos;
- II - pareceres, perícias e avaliações em geral;
- III - assessorias ou consultorias técnicas, educacionais, assistência social, psicológicas, jurídicas e auditorias financeiras, segurança, vigilância remota e presencial;
- IV - fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;
- V - patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;
- VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;
- VII - prestação de serviços de assistência à saúde em áreas específicas;
- VIII - informática, inclusive quando envolver aquisição de programas.

Art. 18º - A Diretoria deverá selecionar criteriosamente o prestador de serviços técnicos profissionais especializados, que poderá ser pessoa jurídica ou física, considerando a idoneidade, a experiência e a especialização do contratado, dentro da respectiva área.

CAPÍTULO VI – DA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

TÍTULO IX - Definição

8

Art. 22º O presente regulamento tem por finalidade estabelecer normas e critérios para recrutamento, seleção, contratação e avaliação de desempenho de profissionais, do MOMUNES – Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba, associação civil de direito privado, de caráter filantrópico e assistência social, sem fins lucrativos.

Art. 23º Todas as normas aplicáveis ao recrutamento, seleção, contratação e avaliação de pessoal para integrarem os quadros da Organização Social reger-se-ão pelos princípios básicos da moralidade e boa-fé, probidade, imparcialidade, economicidade e eficiência, isonomia, publicidade, legalidade, razoabilidade e busca permanente de qualidade e competência de profissionais, bem como pela adequação aos objetivos da entidade.

Art. 24º Todo processo de recrutamento, seleção, contratação e avaliação de pessoal de que trata este regulamento deve estar devidamente documentado, a fim de facilitar o acompanhamento, o controle e a fiscalização das instâncias pertinentes.

TÍTULO X – Do Processo Seletivo

Art. 25º Os candidatos interessados em participar de processos seletivos conduzidos pelo MOMUNES, deverão observar os critérios e requisitos ora fixados neste Regulamento.

Art. 26º O processo de avaliação e seleção de pessoal será dividido nas seguintes etapas:

5.1 Etapa I – Divulgação de vagas através de site próprio da organização, divulgação



nas redes sociais oficiais da organização.

5.2 Etapa II - Análise do Curriculum Vitae frente aos requisitos mínimos exigidos pela vaga e convocação destes para participação no processo de avaliação.

5.2 Etapa III – A avaliação dos candidatos convocados na Etapa II será realizada, mediante pertinência técnica e juízo de conveniência do avaliador, conforme a necessidade do cargo;

5.3 Etapa IV – O candidato aprovado na Etapa III do processo seletivo será encaminhado para o profissional do setor de RH, responsável pelo encaminhamento do processo contratual (agendamento de exame médico admissional e documentação);

5.3.1 O candidato deve respeitar o prazo informado para apresentação da documentação requerida, sob pena de perder a vaga.

5.3.2 A aprovação no processo seletivo não garante a contratação compulsória, tampouco confere direito subjetivo a vaga, apenas qualifica o candidato ao perfil da vaga, podendo, tal processo, servir para cadastro de candidatos potencialmente aptos.

Parágrafo Único: A critério da Organização Social e consoante a especificidade dos cargos a serem selecionados, as etapas anteriores poderão ser ampliadas ou reduzidas, para melhor adequação ao processo seletivo desses profissionais.

TÍTULO XI – Das Disposições Gerais

Art. 27º Os empregados serão admitidos sob os regimes de Pessoa Jurídica, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), MEI, ou RPA, conforme carga horária previamente informada para cada cargo/função, podendo variar para os períodos diurno, noturno, misto, na forma de revezamento ou escala de serviço. Também o serviço através da prestação de serviço na modalidade estagiário ou aprendizes maiores de 18 anos.

Art. 28º. A admissão de ex-colaboradores da Organização Social somente poderá ocorrer em consonância à legislação aplicável.

Art. 29º. É permitida a contratação de empresa especializada em recrutamento e seleção de pessoal, bem como contratante terceirizado sempre que a demanda do processo seletivo estiver acima da condição operacional própria da Organização Social, seja pelo volume ou especificidade da(s) vaga(s) existentes ou o que a organização julgar necessário.

Art. 30º. A Abertura e fechamento de vagas é uma decisão da diretoria da Organização Social, bem como a especificação do perfil de cada vaga.

Art. 31º. Os candidatos aprovados na entrevista final e que não forem contratados em razão do número de vagas disponíveis, ficarão cadastrados no Banco de Currículos por um período de até 06 meses e poderão ser aproveitados quando do surgimento de novas oportunidades.

Art. 32º. Terá seu contrato de trabalho extinto o empregado que, dentre outras hipóteses legais ou regulamentares, não cumprir a jornada de trabalho, carga horária semanal, não apresentar bom desempenho em suas atividades profissionais ou não cumprir as metas estabelecidas.

Art. 33º. Os casos omissos ou duvidosos na interpretação do presente Regulamento



serão resolvidos pela Diretoria, com base nos princípios gerais de direito.

Art. 34º. Os colaboradores contratados pela organização, poderão, de acordo e respeitando a carga horária, sumula de atribuições e categoria profissional serem remanejados e realocados de acordo com a necessidade da organização.

Art. 35º - Para fins do presente Regulamento consideram Diretoria o responsável legal da entidade.

Art. 36º - Os casos omissos ou duvidosos na interpretação do presente Regulamento serão resolvidos pela Diretoria e ou gestor técnico responsável pela contratação, com base nos princípios gerais de direito.

Art. 37º - O presente Regulamento entrará em vigor a partir da data da sua publicação no site próprio da organização, para transparência das ações e após aprovado em assembleia.

Art. 38º – Pelo presente Regulamento, seguem as orientações a adesão ao serviço voluntariado e ficha/cadastro de funcionários, de acordo com modelos em anexo.

CAPÍTULO VII- DAS COMPRAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E DE PESSOAL

Art. 39º - Para fins do presente Regulamento consideram Diretoria o responsável legal da entidade.

Art. 40º - Os casos omissos ou duvidosos na interpretação do presente Regulamento serão resolvidos pela Diretoria, com base nos princípios gerais de direito.

Art. 41º - O presente Regulamento e os anexos entrarão em vigor a partir da data da sua publicação no site próprio da organização, para transparência das ações e após aprovação em assembleia.

10

CAPÍTULO VIII – DO BALANÇO PATRIMONIAL E DAS DEMAIS DOMNISTRAÇÕES CONTÁBEIS

Art. 42º - O MOMUNES mantém o disposto em seu Estatuto Social.

TÍTULO XII – Dos Anexos

Os modelos contidos neste anexo poderão sofrer qualquer alteração necessária em qualquer tempo e após consulta e apresentação simples para a representante legal da OSC e gestores técnicos e administrativos e parecer favorável e registro em ata de reunião extraordinária.



ANEXO 1
MANUAL DO FORNECEDOR/CONTRATADO

INTRODUÇÃO

Este manual visa informar os Fornecedores e Clientes, dados relevantes e fundamentais para o bom andamento do processo de aquisição trabalhado na Entidade Assistencial, bem como os critérios adotados para avaliar e monitorar a desempenho de fornecedores de suprimentos em geral e serviços, além da análise e demais providências quando do resultado das avaliações realizadas.

OBJETIVO

Garantir a qualidade de fornecimento, atendendo as melhores práticas do mercado; Capacitar os fornecedores para atender aos requisitos exigidos pela Instituição; Selecionar e manter no quadro de fornecimentos as melhores empresas do mercado;

CONSIDERAÇÕES GERAIS O comprador encaminhará ao fornecedor, via e-mail ou outro meio de comunicação Oficial, solicitação para cotação de preços. O fornecedor deverá analisar a solicitação de compra e elaborar proposta comercial contemplando as informações descritas abaixo, tendo em vista que sua avaliação de desempenho será realizada com base nos dados informados na referida proposta.

Dados necessários sugeridos:

- Especificação do produto e/ou serviço;
- Quantidade;
- Preços unitários e preço total;
- Marca do produto oferecido;
- Unidade de compra;
- Prazo para entrega;
- Prazo para pagamento;
- Validade da proposta;
- Campo de observação, quando da necessidade de esclarecer dúvidas, ou quaisquer informações que julgarem necessárias;
- A proposta poderá ser encaminhada, por e-mail, com todas as informações e clareza possível.

11

Observações: É importante observar a data e hora solicitada pelo Comprador para que o retorno da proposta de fornecimento, não atrapalhe o bom andamento do processo, respeitando um prazo máximo de resposta de 48 horas. Após autorização do processo de aquisição, o Setor de compras encaminhará ao fornecedor a Ordem de Compra para o fornecimento do produto e/ou serviço. No ato da entrega do produto e/ou serviço, o fornecedor deverá apresentar a Nota Fiscal contendo os dados sugeridos relacionados abaixo:

- Especificação do produto/serviço;
- Quantidade;
- Preços unitário e total;
- Marca do produto entregue, lote e validade;
- Dados bancários para recebimento;
- Documentos comprobatórios quanto à isenção de recolhimento de taxas de impostos.



Observações:

A Instituição trabalha com as formas de pagamento:

Boleto bancário, cheque, transferência bancária, Ted/doc, PIX, ordens de pagamento e outros.

Quanto aos impostos retidos na fonte pagadora seguirão as normas previstas e vigentes na legislação tributária.

A Instituição segue critérios para aquisição de seus produtos e/ou serviços, conforme estabelecido pela Comissão de Compras, a fim de garantir que os produtos e/ou serviços adquiridos estejam em conformidade com os requisitos especificados, objetivando a prestação de serviço com qualidade aos seus clientes.

A avaliação de Desempenho do Fornecedor é feita com base em padrões de qualidade, através de requisitos estabelecidos junto aos fornecedores de suprimentos em geral e/ou serviços que impactam na qualidade do produto final da empresa e, é realizada a todos aqueles que efetuam entrega de produtos e prestam serviço na Instituição.

Quando do recebimento do produto o próprio requisitante ou responsável designado para acompanhamento da execução dos serviços, efetuará a avaliação.

Os critérios adotados para Avaliação de Desempenho do Fornecedor são:

- Pontualidade
- Qualidade
- Atendimento

(Handwritten signatures and initials are visible here)



ANEXO 2 – MODELO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviço n.º 004/2021 em partes, de um lado XXXX devidamente inscrita no CNPJ n.º XXXX, I.M. XXXX, empresa prestadora de serviço de XXXX, estabelecida nesta cidade na XXXXXXXX, e de outro lado MOVIMENTO DE MULHERES NEGRAS DE SOROCABA inscrito no CNPJ sob o n.º 03.778.458/0001-64, estabelecido na Rua Orestes Ângelo Colo, nº 62, Jardim São Marcos – Sorocaba/SP, denominada simplesmente CONTRATANTE – XXXXXXXXX.

1. Cláusula Primeira: OBJETO

- 1.1 Objeto deste contrato é a prestação de serviço de XXXX
- 1.2 O serviço será prestado, pelo período de XXXX meses/dias/anos ou conforme a necessidade de XXXXXXXX.
- 1.3 O valor do serviço será de R\$XXXXXX,XX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), e será pago pela contratante, mediante o envio de nota fiscal, contendo toda descrição do serviço contratado e o envio de boleto bancário contendo o valor exato a ser pago pela contratante.

2. Cláusula Segunda: NATUREZA DOS SERVIÇO

- 2.1 Os serviços da Contratada compreendem XXXX

13

3. Cláusula Terceira: GARANTIA E RESPONSABILIDADES

3.1. Responsabilidade da Contratada:

- 3.1.1 O Prestador do Serviço é responsável pelos danos pessoais e/ou materiais que causar direta ou indiretamente ao Tomador ou a terceiros por dolo ou culpa, assegurando ao Tomador o direito de ressarcir-se do respectivo prejuízo através do desconto na contraprestação do Prestador, bem como de utilizar-se de outras medidas legais cabíveis.
- 3.1.2 O Prestador de Serviços para execução dos serviços, se responsabilizará pelo fornecimento de todos os equipamentos de proteção individual (EPI's) aos seus empregados e ou pessoas envolvidas na prestação de serviços e caso seja verificado a falta de qualquer EPI, no momento do cadastro dos empregados ao chegarem ao local de prestação dos serviços, ficará o CONTRATADO (A) impedido de iniciar a prestação de serviços até que apresente a prova do fornecimento dos EPI's.
- 3.1.3 Caso qualquer empregado ou preposto do (a) CONTRATADO (A), mediante a comprovação de não utilização de qualquer EPI necessário à execução dos serviços, será o (a) CONTRATADO (A) penalizado a pagar a multa estipulada em 10% do valor total do contrato, por infração, sem prejuízo das demais penalidades previstas no presente contrato.
- 3.1.4 O Prestador do Serviço é responsável pelos bens de sua propriedade utilizados por



ele na execução do objeto deste documento, isentando o tomador de quaisquer ônus decorrentes de falha, quebra, dano, roubo ou furto.

3.1.5 O Prestador do Serviço deverá apresentar ao Tomador do Serviço todos os documentos necessários que comprovem a regularidade fiscal da pessoa física, sob pena de suspensão do(s) pagamento(s) previsto(s) neste instrumento.

3.1.6 Nenhum vínculo trabalhista se estabelecerá, em hipótese alguma, entre o Tomador e o representante legal e/ou empregado do Prestador do Serviço e ou de outros por ele contratados para a realização do objeto deste contrato.

3.1.7 O Prestador do Serviço é o responsável pela realização dos serviços ora contratados e na impossibilidade da realização, deverá indicar outro e arcar com o custo extra ou adicional do mesmo, bem como de todos os desdobramentos necessários e comunicar com antecedência mínima de 72 horas o cancelamento ou a mudança dos horários já agendados pelo Contratante para execução dos serviços.

3.1.8 Durante o período de vigência deste termo de prestação de serviço e após a sua eventual rescisão, o Prestador do Serviço obriga-se a manter em estrita confidencialidade todas e quaisquer informações que venha a obter em razão deste termo de compromisso.

3.1.9 Disponibilizar o acesso o para realização do serviço.

3.1.9 O início da vigência deste termo de compromisso está condicionado ao envio de toda documentação assinada e reconhecido firma das assinaturas e encerra-se com o cumprimento de todos os itens previstos neste termo e ou por solicitação da contratante, que deverá comunicar com antecedência mínima de 10 dias da realização do serviço ou quando necessitar.

3.1.10 O Prestador do Serviço será responsável pelo ressarcimento de todo prejuízo causado pela não realização dos serviços ora contratados e ou pelo cancelamento dentro do prazo de vigência do contrato mesmo com qualquer antecedência da data do serviço. Para o caso de cancelamento o CONTRATADO deverá comunicar a CONTRATANTE com antecedência de 45 dias ou mais da data programada para a realização do serviço e deverá indicar outro, para que a CONTRATANTE não fique sem o serviço ora contratado.

14

4. Cláusula Terceira: VIGÊNCIA, VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Responsabilidades do Contratante:

4.1.2 Comunicar com antecedência mínima de xxxxxxxxx o cancelamento ou a mudança dos horários.

4.1.3 A Contratante após conhecer amplamente todo o sistema e equipamentos a serem utilizados nos serviços de xxxx, contrata a prestação de serviços, que terá duração de xxxxxx com início em xxxx e término xxxxxx.

4.1.4 A Contratante pagará a Contratada à importância de xxxxxx mensalmente, somando-se o valor de xxxx anualmente a ser pago através de transferência bancária, ou emissão de boleto bancário, assim havendo nota fiscal.

4.1.5 O valor á ser pago mensalmente não poderá passar do valor ora contratado.



5. Cláusula Quinta: DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1 Este contrato está amparado e de acordo com os artigos 421 A 435 do Código Civil brasileiro e pela Lei 8.078/90 do Código de Defesa do Consumidor;
5.2 Este contrato pode ser rescindido por qualquer uma das partes, desde que o notificado expressamente com antecedência de 45 dias ou mais pelo CONTRATADO e 30 dias á 10 dias pela CONTRATANTE.

Estando de comum acordo, assinam o presente, em duas vias tipográficas.

Sorocaba, de de

Contratado

15

Contratante
Representante Legal
MOMUNES - Movimento de Mulheres Negras de Sorocaba

Testemunhas:

Nome: _____

RG: _____

CPF: _____

Nome: _____

RG: _____

CPF: _____



ANEXO 3 – MANUAL E CADASTRO DE VOLUNTÁRIO (Mediante Termo de Consentimento LGP)

QUERIDO (A) VOLUNTÁRIO (A)

Combinados Iniciais durante a visita/voluntariado:

- Para visitar é imprescindível o agendamento prévio;
- Solicitamos não fotografar e/ou filmar crianças e adolescentes atendidos pela organização;
- Em nenhum momento os acolhidos (mulheres, bebês, crianças e adolescentes) devem ter acesso a celulares dos voluntários por motivos de segurança e cuidado;
- Não realizar orientações diretas aos funcionários da instituição, bem como aos acolhidos;
- Dados como nomes dos acolhidos, rotinas e endereços da Instituição não devem ser publicados em redes sociais ou divulgados para terceiros;
- Não carregar os bebês por questões de vulnerabilidade e saúde. Excepto os voluntários preparados e autorizados ao auxílio dos bebês, previamente combinado com a equipe técnica;
- Não abordar assuntos sobre a história de vida dos acolhidos, tais questões são confidenciais. Caso alguma criança aborde o voluntário com a necessidade de partilhar sua história, a equipe orienta a oferecer a escuta, porém não perguntar ou dar sequência aos relatos. Favor comunicar a equipe sobre esse acontecido.
- Não abordar assuntos sobre a história de vida dos alunos, tais questões são confidenciais. Caso alguma criança ou familiar, aborde o voluntário com a necessidade de partilhar sua história, a equipe orienta a oferecer a escuta, porém não perguntar ou dar sequência aos relatos. Favor comunicar a equipe sobre esse acontecido.
- Não solicitar qualquer doação ou representação sem o conhecimento e autorização da diretoria da organização.

Estou ciente e fui orientado (a) que o voluntariado não tem privilégios e nenhuma possibilidade de enquadrar-me na categoria de trabalhador ou colaborador contratado da organização ou representante.

Nome Completo e Assinatura do voluntário:

R.G.: _____ CPF: _____

de 20____

Testemunha - Nome e assinatura:

R.G.: _____ CPF: _____

TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

Nome: _____ RG: _____ Data de Nascimento: _____ / _____ / _____

Escolaridade: _____ CPF: _____

Endereço: _____ Nº: _____ Bairro: _____

CEP: _____

Telefone celular: _____ Telefone fixo: _____

Email: _____

Qual seu núcleo familiar (quem mora com você): _____

Tipo de serviço que você vai prestar em nossa entidade:

Apadrinhamento Ativo ()

Família Acolhedora ()

Doações ()

Carona Solidária ()

Contação de História ()

Acompanhamento em Saúde ()

Passelos solidários ()

Recreação ()

Suporte/auxiliar de professor ()

Limpeza e/ou organização de ambientes ()

POSSUI ALGUM VÍNCULO EMPREGATÍCIO: SIM () NÃO ()

EMPREGO ATUAL: _____

VOCÊ TEVE ALGUMAS EXPERIÊNCIAS ANTERIORES NO VOLUNTARIADO: _____

LOCais DE REFERÉNCIA DE VOLUNTARIADO ANTERIOR OU CONCOMITANTE A ESTE: _____

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: _____

PÚBLICO ALVO QUE QUER SER VOLUNTÁRIO: BEBÊS () CRIANÇAS () ADOLESCENTES ()

ESCOLA/ALUNOS () DISPONIBILIDADE: DIAS _____ PÉRIODO _____ HORÁRIO _____

ESTÁ NA FILA DE ADOÇÃO? Sim () Não ()

TEM INTERESSE EM ADOTAR? Sim () Não ()

TEM INTERESSE EM FUTURA CONTRATAÇÃO? Sim () Não ()

Termo de responsabilidade do voluntariado

ASSINATURA DO VOLUNTÁRIO:

RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO:

TESTEMUNHA:

16



ANEXO 4 CADASTRO DE FUNCIONÁRIOS
 (Mediante Termo de Consentimento LGPD)

FICHA CADASTRAL de FUNCIONÁRIOS

Nº- Registro _____

Lotação: _____

Função: _____

Horário de trabalho: _____ semanais

Segunda a sexta/ Entrada: _____ Saída: _____

Intervalo para almoço das _____ às _____

Intervalo para lanche das _____ às _____

CTPS: nº _____ Série: _____ PIS: _____

FOTO

Ass.: _____

Responsável- MOMUNES

DADOS PESSOAIS

Nome: _____

RG: _____ Data da expedição: _____ / _____ / _____ Orgão Emissor: _____

Data de nascimento: _____ / _____ / _____ Naturalidade: _____ UF: _____

Endereço: _____ nº _____

Compl.: _____ Bairro: _____ CEP: _____

Cidade: _____ UF: _____

Nome do pai: _____

Nome da mãe: _____

Contatos pessoais:

Telefones: celular () _____ Residencial () _____

Email: _____

Estado civil: _____

Outros: _____

Nome do Conjugé: _____

Filhos ou dependentes menores:

Nome: _____ Data de nascimento: _____ / _____ / _____

Nome: _____ Data de nascimento: _____ / _____ / _____

Escolaridade: Grau de instrução: _____

Ano de Conclusão: _____ / _____ / _____

Nome da Instituição de Ensino: _____ Curso: _____

Informações de Saúde:

Possui alguma necessidade ou condição física especial anterior ao trabalho na organização?

() Não () Sim Quals? _____

Faz uso de alguma medicação de uso controlado ou qualquer outra de uso contínuo?

() Não () Sim Quals? _____

Já está vacinado para COVID 19? Apresentou cópia do cartão do SUS com dose única ou as 2 doses indicadas?
 () Sim () Não Porquê? _____

Realiza algum tratamento de saúde?

() Não () Sim Quals? _____

Possui convênio médico: () não () sim Qual? _____

No caso de uma emergência a quem devemos informar:

Nome: _____ Parentesco: _____ Tel: _____

Nome: _____ Parentesco: _____ Tel: _____

Nome: _____ Parentesco: _____ Tel: _____

Declaro que as informações pessoais aqui relatadas, correspondem à verdade e que os dados profissionais anotados pela organização correspondem à realidade e são de meu conhecimento e concordância,

Assinatura do funcionário: _____